



RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO

AGOSTO/2020 A JULHO/2022



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

—● ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ●—

SUMÁRIO

Direitos Humanos



As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente..... 07



Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos..... 31



As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva..... 42



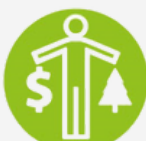
A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório..... 47



A abolição efetiva do trabalho infantil..... 56



Eliminar a discriminação no emprego..... 68



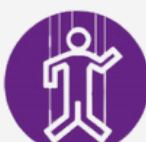
As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais..... 74



Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental..... 80



Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis 89



As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina..... 92

Trabalho

Meio Ambiente

Contra a Corrupção

QUEM SOMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, é um órgão da Justiça do Trabalho que abrange 599 municípios no Estado de São Paulo, onde residem mais de 22 milhões de pessoas.

O TRT-15 foi criado pela Lei nº 7.520, em 14 de julho de 1986 e atualmente é o segundo tribunal trabalhista do país em estrutura e movimentação processual. A Instituição possui 153 Varas Trabalhistas, 5 Postos Avançados e conta com 55 Desembargadores, mais de 390 juízes e aproximadamente 3.000 servidores. Em números processuais, somente em 2021 foram julgados 222.836 processos na 1ª instância e 125.746 processos na 2ª instância.

Em todo o país, apenas o Estado de São Paulo possui dois Tribunais do Trabalho: o TRT da 15ª Região, que tem jurisdição no interior e parte da Baixada Santista, e o TRT da 2ª Região, que atende a Região Metropolitana de São Paulo e parte da Baixada Santista.

A recente crise sanitária ocasionada pelo coronavírus fez com que a população aprendesse a conviver com o distanciamento e o isolamento social. Nesse sentido, o Judiciário desenvolveu medidas inovadoras de atendimento ao público para continuar a prestação jurisdicional, como o Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual e está avançando com o Programa Justiça 4.0.

Além da resolução das demandas trabalhistas, o Tribunal está comprometido com os temas das agendas globais, tais como direitos humanos, meio ambiente e outros impulsionados pelas Nações Unidas por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Destaca-se o recente “Selo A3P” recebido pelo TRT-15. A Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente - MMA que tem a finalidade de estimular os órgãos públicos federais, estaduais e municipais e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P pelo nosso Tribunal demonstra a preocupação da Instituição com a eficiência da atividade pública e com a preservação do meio ambiente.

Assim, a Instituição tem atuado de forma inovadora e eficiente na resolução dos conflitos trabalhistas e está engajada com as questões socioambientais. É com orgulho que ressaltamos ser o primeiro Tribunal Trabalhista do país a aderir ao Pacto Global da ONU.

O TRT-15 APOIA OS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PALAVRA DA PRESIDENTE

É com grande satisfação que a Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região publica a 4ª edição do COE - *Communication on Engagement* -, referente às ações implementadas nesta Corte no biênio 2020/2022, visando apoiar os 10 princípios universais estabelecidos pelo Pacto Global e contribuir no enfrentamento dos desafios sociais e ambientais.

O período, marcado pelos desafios no combate à pandemia do coronavírus, exigiu a adoção de medidas para minimização dos efeitos causados à saúde dos cidadãos. No TRT-15 a utilização de máscaras, o uso de álcool em gel e o distanciamento social foram estabelecidos, além de reforçada a utilização da telemática, com o objetivo precípua de proteção às pessoas, sem deixar, contudo, de dar atendimento um só dia sequer, àqueles que se socorrem da Justiça do Trabalho. Nessa esteira de pensamento coletivo, do bem-comum e de empatia, destacamos que foi firmada parceria com o MPT para destinação de verbas

de ações trabalhistas para a saúde pública, hospitais e demais ações de combate ao coronavírus.

Para o período de 2021 a 2026, o Tribunal estabeleceu em seu Planejamento Estratégico, a missão de **“Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”**, e como visão, **“Na condição de justiça ágil e efetiva, continuar contribuindo para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”**.

Nesse contexto, o Tribunal conta com Comitês e Comissões que atuam em busca desses objetivos, como por exemplo a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho; a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável; o Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e o Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção da Igualdade.

Na temática da sustentabilidade, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, composta por Magistrados, Magistradas e Servidores, e a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, formada por Magistrada e Servidores, estão engajadas com o desenvolvimento social, econômico e ambiental. Colhendo os frutos das ações realizadas no ano de 2021, a Corte alcançou, entre os Tribunais do Trabalho, o 5º lugar no Índice de Desenvolvimento Sustentável, conforme divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça no 6º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.

O Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem vem realizando seminários, palestras, parcerias, campanhas e outras iniciativas capazes de prevenir e combater a exploração da mão de obra infantil. Os Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIA's), que tratam dos processos envolvendo trabalhadores com idade inferior a 18 anos, também contribuem nesse sentido.

O Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção da Igualdade atua com o objetivo de eliminar todas as formas de trabalho compulsório ou forçado e conta com juízes que atuam no julgamento de casos específicos de trabalho análogo ao de escravo.

Ressalto a importância destes e demais Comitês e Comissões do TRT-15, e agradeço a colaboração de toda a instituição, magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, e trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, em apoio aos 10 princípios do Pacto Global e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Por fim, parableno o Pacto Global pelos 22 anos completados em julho de 2022. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tem orgulho de fazer parte deste compromisso para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, buscando assim um mundo mais justo, inclusivo, solidário e sustentável.

Direitos Humanos

1 As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente

Acordo de R\$ 2 milhões na VT de Registro beneficia 27 trabalhadores



O juiz da Vara do Trabalho de Registro homologou em audiência realizada por videoconferência, um acordo global no valor de R\$ 2.278.934,84. O acordo pôs fim a 27 processos trabalhistas movidos contra as empresas *Metalcore* Indústria e Comércio de Metais SPE S/A e *HL Investment* Participações Ltda.


Segundo os termos da conciliação, o valor do acordo, referente a 75% do valor de liquidação, deverá ser pago em 24 parcelas iguais, a iniciar-se em 30/8/2020. As partes estabeleceram a incidência de multa de 100% sobre as parcelas vincendas do acordo em caso de inadimplência ou mora, e também convencionaram a manutenção das penhoras sobre os imóveis já realizadas, porém, com a

suspensão de demais atos constritivos sobre as executadas e sócios, inclusive a designação de hasta pública sobre tais imóveis.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/acordo-de-r-2-milhoes-na-vt-de-registro-beneficia-27-trabalhadores>

Em operação há um ano, barco-hospital Papa Francisco soma 50 mil atendimentos






O barco-hospital “Papa Francisco”, projeto da Fraternidade São Francisco de Assis para a Providência de Deus beneficiado com verba proveniente do Caso Shell-Basf, que tramitou no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, completa um ano de atividades com um saldo de 15 expedições e mais de 50 mil atendimentos médicos realizados nas comunidades ribeirinhas da região do Baixo Amazonas (PA), que possui uma população de 675 mil habitantes.

O Caso Shell/ Basf foi finalizado com um acordo histórico, homologado em 2013 pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que envolveu o Ministério Público do Trabalho e as empresas Raízen Combustíveis S/A (antiga Shell Química) e *Basf S/A*. A conciliação pôs fim à ação civil pública ajuizada pelo MPT na 2ª Vara do Trabalho de Paulínia, depois de anos de investigação que apontaram a negligência das empresas na proteção de centenas de trabalhadores de uma fábrica de agrotóxicos no município. Uma indenização de R\$ 200 milhões foi destinada a diversos projetos de pesquisa, prevenção e tratamento da saúde.


Em 12 meses, o barco-hospital realizou o atendimento gratuito a comunidades nas cidades de Óbidos, Belém, Santarém, Faro, Juruti




Velho, Oriximiná, Monte Alegre, Prainha, Curuá, Terra Santa e Alenquer. Contabilizam-se consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade (incluindo partos), além do acolhimento social de milhares de pessoas em condições de pobreza extrema, que ainda recebem uma doação diretamente do Papa Francisco para a aquisição de cestas básicas. Durante a pandemia, a equipe do barco-hospital também priorizou o atendimento de prevenção e tratamento da Covid-19.

“Nós cruzamos caminhos com pessoas que possuem a mesma convergência de esforços. Como o rio Amazonas tem seus afluentes, o barco-hospital Papa Francisco é fruto da dedicação e do trabalho de várias pessoas, que começaram fazendo o necessário, depois o possível, e tornaram realidade o que era impossível”, afirmou o representante da Fraternidade, fazendo citação ao fundador da ordem franciscana, São Francisco de Assis.

Para as visitas domiciliares e idas aos centros de encontros, em todas as comunidades que receberam o barco-hospital, foram utilizadas duas “ambulanchas” para o atendimento preventivo, de cuidados e tratamento. “O barco Papa Francisco é um dos mais





belos frutos nascidos da tragédia social e ambiental ocorrida em Paulínia. Com essa ação, reforçamos a função social da Justiça do Trabalho e o nosso respeito pela dignidade da pessoa humana", ressaltou a presidente do TRT-15.

"Por onde esse barco passou foram distribuídos saúde, alimento, medicamento e amor. Isso prova que, se cada um de nós fizer um pouco, conseguiremos mudar a vida das pessoas. Os resultados obtidos pelo projeto é motivo de muito orgulho para nós do MPT", disse o procurador do MPT em Campinas.

Além da verba destinada para a construção do barco-hospital, em um total de R\$ 25 milhões, foram beneficiados o Hospital de Câncer de Barretos, o Centro Infantil Boldrini, a Associação Ilumina de Piracicaba, o Hospital Estadual de Sumaré, a Fundação de Pesquisas Médicas de Ribeirão Preto (Fupeme), a Universidade Federal da Bahia, a Fundacentro e a Fundação Área de Saúde de Campinas (Fascamp).

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/em-operacao-ha-um-ano-barco-hospital-papa-francisco-soma-50-mil-atendimentos>

Destinação do Jeia Ribeirão Preto garante quadra coberta na CASA Sertãozinho



Com a presença de autoridades do município, o CASA Sertãozinho (DRN) realizou a inauguração da cobertura da quadra poliesportiva do centro socioeducativo. A cobertura do equipamento foi possibilitada por meio de uma articulação entre o CASA Sertãozinho, o Juizado Especial da Infância e da Adolescência da Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto (Jeia) e o Sindicato dos Correios, também de Ribeirão Preto.

Como explicou o diretor da CASA Sertãozinho, a oportunidade surgiu por conta de uma ação civil pública. "A ação faz parte de uma decisão da Justiça do Trabalho, que dá uso social ao dinheiro arrecadado com as multas de infrações trabalhistas aplicadas em empresas. No caso, foi o Sindicato dos Correios que reverteu esse valor para o projeto da nossa quadra coberta", comentou.

Segundo ele, a obra trará muitos benefícios para os jovens. "A prática desportiva na medida socioeducativa poder acontecer independentemente do clima, se estiver sol ou chovendo", justifica.



Para conferir a finalização das obras, o centro recebeu as visitas do juiz aposentado da 4ª Vara do Trabalho e ex-coordenador do Jeia de Ribeirão Preto, do advogado do Sindicato dos Correios, da coordenadora do Senac e do representante da Secretaria de Assistência Social de Sertãozinho.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/destinacao-do-jeia-ribeirao-preto-garante-quadra-coberta-na-casa-sertaozinho>

Com destinação do FT de Bauru, Hospital Estadual inicia construção de centro para crianças com câncer e familiares



Com destinação de R\$ 200 mil realizada pelo Fórum Trabalhista de Bauru e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), foi iniciada a construção de um Centro de Convivência no Hospital Estadual de Bauru (HEB) para crianças com câncer e familiares. A obra contará com dez quartos, com capacidade para hospedar 20 pessoas (duas por habitação). Orçado em R\$ 731 mil, o Centro será custeado também pelo *Lions Club International Foundation* - que doou R\$ 415 mil, Associação Bauruense de Combate ao Câncer e pela franquia local da empresa *McDonald's*.

"É dever da família, da sociedade e do Estado garantir a proteção integral às crianças e aos adolescentes", destacou, durante a cerimônia de início das obras, a juíza titular da 1ª Vara e diretora do Fórum Trabalhista de Bauru. O dinheiro tem como fonte uma ação civil pública ajuizada pelo MPT contra uma empresa que não fornecia Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos trabalhadores.

O Centro de Convivência Familiar começou a ser planejado em 2019. "Colocamos uma placa no terreno que abrigaria o projeto, mas ainda não tínhamos os recursos necessários", explica a diretora executiva do Hospital Estadual, Deborah Maciel Cavalcanti Rosa. Referência de saúde pública na região de Bauru, o Hospital Estadual recebe pacientes vindos de dezenas de municípios paulistas, sendo o alojamento uma dificuldade constante para as famílias.

Aproximadamente 200 crianças e adolescentes com câncer são tratados anualmente na unidade hospitalar. O local também abrigará uma sala de TV, uma biblioteca e um ambiente para brincadeiras.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/com-destinacao-do-ft-de-bauru-hospital-estadual-inicia-construcao-de-centro-para>



VT de Fernandópolis destina R\$180 mil a entidades de capacitação e aos bombeiros da cidade



O desembargador presidente do Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 15ª Região e o procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região participaram da entrega simbólica de R\$ 50 mil à entidade Acredite – Centro Social de Menores e outros R\$ 50 mil ao CAEFA – Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente. A entrega ocorreu ao final da palestra “Mitos e realidade sobre o trabalho infantil”, proferida a cerca de 300 alunos, de modo telepresencial, por meio do canal do *YouTube* da VT de Fernandópolis, durante a Semana Jurídica do curso de Direito da Universidade Brasil da mesma cidade, em 18 de setembro de 2020.

Os valores são oriundos de uma Execução de Termo de Ajuste de Conduta em uma ação da Vara do Trabalho de Fernandópolis. A ação foi ajuizada em abril de 2016 pelo Ministério Público do Trabalho, e em setembro de 2018 houve composição entre as partes, sendo que a empresa se comprometeu ao pagamento de R\$180.000,00, em dezoito parcelas mensais.

O juiz titular da Vara do Trabalho de Fernandópolis homologou a destinação dos montantes. Além das entidades Acredite e CAEFA, escolhidas pela relevância social do trabalho que realizam na cidade, o 3º Subgrupamento de Bombeiros do Estado de São Paulo, sediado no município de Fernandópolis, também deverá receber R\$ 80 mil, para a aquisição de materiais e serviços. A entrega simbólica para os bombeiros deverá ocorrer em data ainda a ser definida.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/vt-de-fernandopolis-destina-r180-mil-entidades-de-capacitacao-e-aos-bombeiros-da>

TRT-15 apoia destinação parcial do IRPF a Fundos de Direitos das Crianças e Adolescentes



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, comprometido institucionalmente com a erradicação do trabalho infantil e, socialmente, com todas as formas de proteção à criança e ao adolescente, apoia a adesão de magistrados, servidores e jurisdicionados à opção legal que permite aos contribuintes deduzir, para os Fundos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (FMDCAs), percentual do Imposto de Renda devido.

A iniciativa está respaldada pela Lei 9.532/1997 (artigo 22), pelo Decreto 3.000/1999 (artigo 87) e pela Instrução Normativa 1.311/2012, da Receita Federal do Brasil.



Destinação parcial do IRPF aos

**FUNDOS
MUNICIPAIS DOS
DIREITOS DAS
CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES**

Dedução de até

**6% DO IMPOSTO DEVIDO
ESTIMADO NA DECLARAÇÃO A SER
ENTREGUE NO ANO SEGUINTE**

TRT-15ª REGIÃO
Campinas

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/trt-15-apoia-destinacao-parcial-do-irpf-fundos-de-direitos-das-criancas-e-adolescentes>

Combate à pandemia: unidades de saúde de Amparo, Jundiaí e Serra Negra são beneficiadas com destinação de verbas



Mais três unidades de saúde foram beneficiadas pela Justiça do Trabalho da 15ª Região com destinação de verbas para ações de combate à pandemia de coronavírus. A Santa Casa Anna Cintra, localizada no município de Amparo, e a Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra receberam, juntas, R\$ 55.431,45. As doações foram realizadas em duas parcelas, com a última paga em 2 de dezembro, por meio de decisão do juiz da VT de Amparo.

No mês de outubro, o Hospital de Caridade São Vicente de Paula, em Jundiaí, recebeu R\$ 63.775,99, após decisão da juíza titular da 3ª VT de Jundiaí. Nos três casos, as destinações de recursos foram realizadas com a concordância expressa do Ministério Público do Trabalho.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/combate-pandemia-unidades-de-saude-de-amparo-jundiai-e-serra-negra-sao-beneficiadas>

JEIA de Bauru ensina como destinar IR para rede de proteção à criança e ao idoso



O Juizado Especial da Infância e Adolescência de Bauru acionou a rede de proteção às crianças e adolescentes do município, convidando representantes de entes públicos e privados para conhecerem a Campanha de Destinação de Imposto de Renda aos Fundos das Crianças e Adolescentes e aos Fundos da Pessoa Idosa. O webinar “Saiba como destinar parte de seu Imposto de Renda a projetos sociais de proteção aos direitos das crianças, adolescentes e idosos de sua cidade” foi realizado no dia 16 de dezembro de 2020, no canal do *Youtube* da subseção de Bauru da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/jeia-de-bauru-ensina-como-destinar-ir-para-rede-de-protecao-crianca-e-ao-idoso>

VT de Rio Claro libera verba para aquisição e envio de concentradores de oxigênio ao AM



O juízo da Vara do Trabalho de Rio Claro atendeu ao pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Campinas para liberação

de R\$ 652.904,26 oriundos de um processo judicial, que foram destinados à aquisição de 120 concentradores de oxigênio para envio à Secretaria Estadual do Amazonas. O montante integra parte de um acordo entre o MPT e a empresa *Whirlpool*.

O pedido de liberação, feito pela procuradora do MPT, foi autorizado com agilidade pelo juiz da VT de Rio Claro, que levou em consideração o contexto de crise humanitária vivido no estado. “Para superar os entraves burocráticos estabeleci diálogo direto com a Superintendência do Banco do Brasil em Brasília, permitindo que pudéssemos atender rapidamente a solicitação do MPT”, assinalou o magistrado.

A destinação foi articulada pelo secretário-adjunto de Planejamento Estratégico do MPT, as Procuradorias Regionais do Trabalho da 15ª e 11ª Região, além da participação da ONG Expedicionários da Saúde. Para sua efetivação, as partes começaram a tomar as primeiras providências e contaram com o envolvimento das empresas Azul Linhas Aéreas, responsável pelo embarque dos equipamentos, e a *Whirlpool*, que colaborou com os contatos dos fabricantes de concentradores de oxigênio.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/vt-de-rio-claro-libera-verba-para-aquisicao-e-envio-de-concentradores-de-oxigenio-ao>

TRT-15 divulga campanha de arrecadação de fundos para o combate à Covid-19 no AM



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região divulgou campanha da Justiça do Trabalho do Amazonas e Roraima (TRT11) “SOS Amazonas: ajude a salvar vidas”, com a proposta de arrecadar fundos para o enfrentamento da Covid-19 no Estado do Amazonas, que sofreu diante do colapso no sistema de saúde devido ao aumento exponencial de casos e a falta de insumos hospitalares, como cilindros de oxigênio.

Os recursos financeiros doados foram utilizados para a compra de EPIs (luvas, máscaras N95, macacões impermeáveis), cilindros de oxigênio e produtos de higiene pessoal, de forma a garantir o atendimento dos pacientes da Covid-19 e a segurança dos profissionais de saúde da rede pública do Estado.

Todo o recurso arrecadado foi auditado pelo Controle Interno do Tribunal. Os insumos foram entregues ao Centro Integrado de Com-

bate ao Covid do Governo do Amazonas, que realizou a distribuição do material em Manaus/AM e nos municípios do interior do Estado. As entregas foram gerenciadas e acompanhadas pelo TRT da 11ª Região e divulgadas amplamente por meio do site e redes sociais do Tribunal.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-divulga-campanha-de-arrecadacao-de-fundos-para-o-combate-covid-19-no-am>

2ª VT de Ribeirão Preto homologa Programa de Inclusão de PCD que beneficia 240 trabalhadores



Duzentos e quarenta trabalhadores vão participar do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência que será realizado pela Resolve Prestadora de Serviços Ltda. A decisão é fruto de um acordo a título de obrigação compensatória coletiva, firmado entre a empresa e o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, e homologado pela juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, em uma Ação Civil Pública Cível.

Pelo acordo, a empresa se comprometeu a implementar o Programa de Inclusão, com duração de oito anos, em todos os seus

estabelecimentos (matriz e filiais), com objetivo de capacitar e aproveitar em seus quadros 240 trabalhadores com deficiência, com a finalidade de cumprimento da reserva legal estabelecida no art. 93 da Lei 8.213/91 e no art. 36 do Decreto 3.298/99.

Por ano, serão ministradas 12 turmas de 20 alunos cada, em cursos com duração de três semanas, realizados duas vezes por semana, em encontros de quatro horas cada. A empresa também se comprometeu a aproveitar os trabalhadores capacitados nesses cursos em diferentes funções e setores da empresa, a fim de evitar a segregação desses trabalhadores.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/2a-vt-de-ribeirao-preto-homologa-programa-de-inclusao-de-pcd-que-beneficia-240>

Destinação de IR para projetos sociais é tema de webinar em Fernandópolis



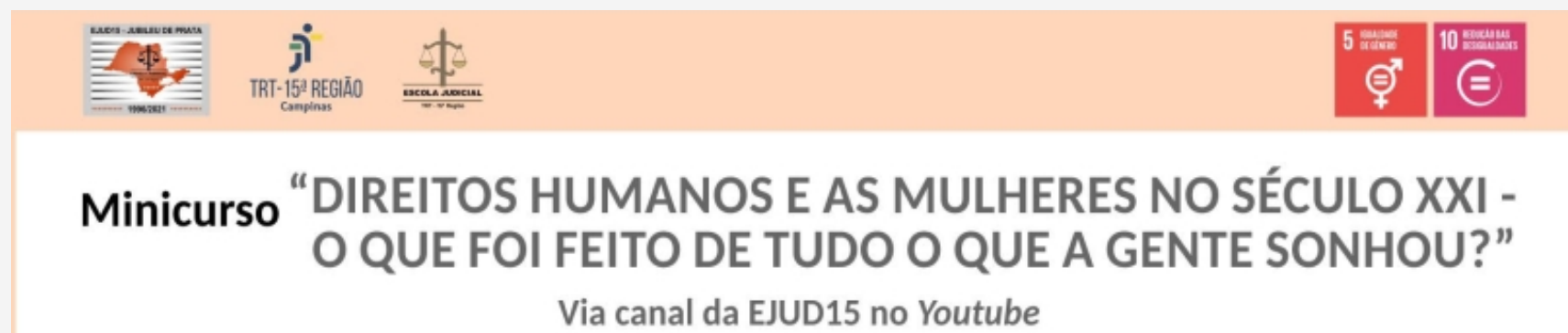
Como destinar parte de seu Imposto de Renda a projetos sociais de proteção aos direitos das crianças, adolescentes e idosos de Fernandópolis? Este foi o tema do webinar que aconteceu dia 8/3/21, com transmissão ao vivo pelo canal do *Youtube*. Iniciativa do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil

e Estímulo à Aprendizagem do TRT da 15ª Região, por meio do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Fernandópolis, com apoio da Escola Judicial da Corte e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção de Fernandópolis, o webinar teve o objetivo de divulgar a Campanha de Destinação de Imposto de Renda aos Fundos das Crianças e Adolescentes e aos Fundos da Pessoa Idosa. O evento contou ainda com a parceria da Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis (ACIF), Amatra XV, Receita Federal, Unimed, *Rotary* e *Lions* Clube, além da Associação de Amigos do Município de Fernandópolis (AAMFER).

The poster is a vertical graphic with a green and blue color scheme. On the left, a green box contains the text 'como destinar parte de seu Imposto de Renda a projetos sociais de proteção aos direitos das crianças, adolescentes e idosos de Fernandópolis'. Below this is a 'YouTube TRANSMISSÃO' logo and a date box for '08 Março 2021 INÍCIO ÀS 14H'. The central blue box lists the agenda: 'ABERTURA' with speakers ALESSANDRO TRISTÃO, MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTA DA COSTA, and JOSÉ RENATO PASSARINI; 'PROCEDIMENTOS PARA AS DESTINAÇÕES' with speaker MAURO JOSÉ DA SILVA; 'APLICAÇÃO DE RECURSOS, PROJETOS SOCIAIS E ENTIDADES NA LOCALIDADE' with speaker CALINE ASSUNÇÃO BACARO CEBIN; 'DEBATES'; and 'ENCERRAMENTO'. On the right, a grey box says 'DESTINE PARTE DE SEU IMPOSTO DE RENDA AOS PROJETOS SOCIAIS DE SEU MUNICÍPIO!' and 'Toda contribuição importa!'. An image of hands holding a globe with people icons is also present.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/destinacao-de-ir-para-projetos-sociais-e-tema-de-webinario-em-fernandopolis>

8 de março: Série de palestras aborda os Direitos Humanos e as Mulheres no Séc XXI



Como parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, o TRT da 15ª Região, por meio da Escola Judicial da Corte, promoveu uma série de palestras ao longo do mês de março de 2021 visando o debate de temas como antidiscriminação, acesso à Justiça e feminismo. O curso, denominado Direitos Humanos e as Mulheres no Séc XXI - o que foi feito de tudo o que a gente sonhou? contou com a participação de um time de especialistas e foi transmitido pelo Canal do *Youtube* da Ejud15.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/8-de-marco-serie-de-palestras-aborda-os-direitos-humanos-e-mulheres-no-sec-xxi>

TRT-15 apoia campanha nacional de combate à violência contra a mulher




“O amor não causa dor, não causa medo, não deixa trauma ou dívidas”. Mensagens como esta fizeram parte de uma campanha do governo federal em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e visou promover o combate à violência contra a mulher em todo o país. Atento à solicitação do CNJ para que os órgãos do Poder Judiciário aderissem ao movimento, o TRT da 15ª Região apoiou a iniciativa por meio da divulgação da campanha em seus canais de comunicação.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-apoia-campanha-nacional-de-combate-violencia-contra-mulher>

TRT-15 divulga campanhas de combate à fome





Solidário com a parcela expressiva da população brasileira atingida pelas crises de saúde e econômica, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região passou a divulgar em seus canais de comunicação, ações de combate à fome realizadas por instituições públicas ou por entidades da sociedade civil. As campanhas para arrecadar e distribuir alimentos ou dinheiro para pessoas em situação de vulnerabilidade social são publicadas no *site*, *intranet*, redes sociais e outros canais à disposição da Corte. O objetivo é mobilizar os públicos interno e externo para uma corrente de solidariedade.

O TRT-15 está divulgando três ações: o Aplicativo Viva Vida, o Movimento Panela Cheia e a Plataforma Para Quem Doar. O primeiro é uma iniciativa da Universidade Estadual de Campinas, o segundo é conduzido pela Central Única das Favelas, pela Gerando Falcões e pela Frente Antirracista e o terceiro pelas Organizações Globo. Em comum, todos conectam quem pode doar com aqueles que necessitam.

"Somos um Tribunal conhecido por não se resignar às atividades jurisdicionais e pelo engajamento nas questões sociais. Trabalhamos



pelo fim do trabalho infantil, pelo enfrentamento às discriminações, pela promoção de um meio ambiente seguro e agora vamos nos engajar na luta contra a fome", afirmou a Presidente do TRT-15. A magistrada destacou que somente o site do Tribunal recebe a visita de mais de 2,5 milhões de pessoas todos os meses. "Temos também nossas redes sociais, canais internos de comunicação. Vamos mobilizar tudo o que dispomos".

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-divulga-campanhas-de-combate-fome-veja-como-ajudar>

Jeia e instituições de Bauru firmam parceria para realização do projeto "Inclusão Digital"



O Juizado Especial da Infância e da Adolescência de Bauru – Jeia, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, firmou termo de parceria com seis instituições do município: Delegacia da Receita Federal do Brasil, 13ª Promotoria de Justiça, Prefeitura Municipal, Secretaria do Bem-Estar Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, que possibilitou a destinação de



200 aparelhos de telefonia celular a adolescentes e jovens, de 12 até 21 anos, em situação de vulnerabilidade social, para acesso às aulas e conteúdos online.



A pandemia do novo coronavírus provocou a suspensão das aulas nas escolas de ensino fundamental, médio, e de institutos de aprendizagem e ensino técnico, sendo substituídas por transmissão telepresencial, dificultando o acesso à educação de muitos jovens. Mesmo com a retomada gradual das aulas presenciais, há um cronograma de rodízio entre os estudantes para respeitar as medidas preventivas, com necessidade de acompanhamento por dispositivo eletrônico nos dias em que não for permitida a participação *in loco*.

O projeto intitulado “Inclusão Digital” previu a destinação de celulares para adolescentes e jovens que estudam em escolas públicas de Bauru e que tenham registrado bom aproveitamento nos anos letivos de 2019 e 2020, atestado pela instituição de ensino. “Trata-se de um projeto piloto em Bauru, que será replicado pela Receita Federal do Brasil e Juizados Especiais da Infância e Adolescência do TRT-15 em outras regiões do Estado de São Paulo,

já estando em estágio avançado entre o Jeia e a Receita Federal de Ribeirão Preto”, explicou o desembargador presidente do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-15.

A parceria está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) que tratam da educação de qualidade e da redução das desigualdades. “Estamos vivendo a era da sociedade da informação. A velocidade da inovação tecnológica é exponencial e para acompanhar a economia digital a educação não pode ficar para trás. Com tantas novas tecnologias, a exemplo da inteligência artificial, *internet* das coisas e a robótica, é preciso investir na educação digital, proporcionando a democratização do ensino para que os adolescentes e jovens estejam preparados para as novas profissões que estão surgindo”, reforçou a coordenadora do JEIA de Bauru e diretora do Fórum Trabalhista do município.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/jeia-e-instituicoes-de-bauru-firmam-parceria-para-realizacao-do-projeto-inclusao>



Doação de equipamentos do TRT-15 beneficiará alunos em vulnerabilidade social da Unicamp



Alunos de graduação da Universidade Estadual de Campinas receberão 250 monitores e 250 microcomputadores doados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. A doação atendeu a pedido do Gabinete da Reitoria e tem como objetivo auxiliar estudantes provenientes de escolas públicas, indígenas e negros em situação de vulnerabilidade social a seguirem com os estudos remotos durante a pandemia de Covid-19.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/doacao-de-equipamentos-do-trt-15-beneficiara-alunos-em-vulnerabilidade-social-da>

JEIA de Ribeirão Preto promove a Semana “A” de Aprendizagem



Em maio de 2021 foi realizada a Semana “A” de Aprendizagem, promovida pelo Juizado Especial da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto. O evento foi um desdobramento de uma audiência pública realizada no dia 26/4, com cerca de 150 empresários locais, na qual autoridades dos Poderes

es Legislativo, Judiciário e Executivo apresentaram o aspecto legal da contratação de aprendizes, o trabalho das entidades formadoras e seu portfólio de cursos disponibilizados, além de reforçarem o alcance social da contratação sob a modalidade da aprendizagem.

“A Semana A de Aprendizagem é uma excelente oportunidade para empresa contratar aprendizes qualificados que certamente vão contribuir muito com sua atividade, formando-os já dentro das necessidades da corporação”, destacou a juíza titular da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto e coordenadora do juizado.

Dados da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho demonstram que 84% dos aprendizes permanecem no mercado de trabalho, metade deles na própria empresa contratante, resultando na inclusão profissional, social e educacional de jovens de 16 a 24 anos. Entretanto, apenas 30% das vagas de aprendizes previstas em lei estão efetivamente preenchidas em Ribeirão Preto, o que contribui para o cenário de vulnerabilidade social de inúmeras famílias, sendo motivo de grande preocupação do Poder Público, incluindo os órgãos fiscalizadores do trabalho.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/jeia-de-ribeirao-preto-promove-semana-de-aprendizagem>

Verba trabalhista possibilita a compra de equipamentos para UTIs Neonatal de São Roque



Duas UTIs Neonatal da Santa Casa de São Roque (SP) foram beneficiadas por uma indenização trabalhista no valor de R\$ 200.000,00 destinada à aquisição de equipamentos. A indicação formalizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), autor da ação civil pública, recebeu acolhimento e deferimento pela Vara do Trabalho de São Roque. O valor é decorrente de acordo judicial firmado entre o MPT e a multinacional Ezentis Engenharia, especializada na operação e manutenção de infraestruturas de telecomunicações e energia.

Além do pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 200.000,00, a conciliação envolveu uma série de obrigações trabalhistas relativas à jornada de trabalho, objeto da ação civil pública, sob pena de multa de R\$ 500 por trabalhador atingido e por infração constatada.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/verba-trabalhista-possibilita-compra-de-equipamentos-para-utis-neonatal-de-sao-roque>

Outras cinco entidades de assistência são beneficiadas pelo TRT-15 com valores do acordo da Odebrecht



Na segunda cerimônia de entrega de valores a entidades de assistência beneficiadas com o acordo da *Odebrecht*, a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebeu no Salão Nobre da Presidência, no edifício-sede da Corte, os representantes de mais cinco entidades paulistas que tiveram seus projetos aprovados pela Comissão de Análise dos Projetos Sociais da 15ª. Neste segundo encontro, foi entregue um total de R\$ 815 mil, distribuídos entre a Instituição Padre Haroldo Rahm de Campinas, Centro de Estudos Espíritas Nosso Lar de Campinas, Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré (Abova), Associação Amigos da Melhor Idade (AAMI) de Bernardino de Campos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Américo Brasiliense.

A presidente do TRT-15 reafirmou em seu discurso, a importância de iniciativas conjuntas entre Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho para o combate, em pleno século XXI, do trabalho análogo ao escravo, e que elas “demonstram o quão

importante, efetiva e imprescindível é a Justiça do Trabalho, cuja atuação extrapola o ato de julgar processos entre trabalhadores e empregadores”, e que “deve agir como sentinela dos direitos sociais e dar sua contribuição na construção de uma sociedade melhor, mais justa e igualitária!”

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/outras-cinco-entidades-de-assistencia-sao-beneficiadas-pelo-trt-15-com-valores-do>

Palestra *online* aborda inclusão de pessoas com deficiência




O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio de sua Escola Judicial, promoveu no dia 20/9/21 a palestra *online*: “Ter uma deficiência e estar feliz por se sentir incluído”, que foi ministrada pela subprocuradora-geral do Ministério Público do Trabalho, Maria Aparecida Gugel; pela advogada e procuradora aposentada do Estado do Rio Grande do Norte, Margarida Araújo Seabra de Moura, e pela professora Débora Araújo Seabra de Moura.

A apresentação ficou a cargo do presidente do Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade do TRT da 15ª Região. “21 de setembro é o dia nacional de luta das pessoas com deficiência, ou seja, é uma oportunidade para refletirmos sobre a importância da inclusão social. A data foi escolhida porque está próximo do início da primavera, estação conhecida pelo aparecimento das flores, representando o nascimento e a renovação da luta das pessoas com deficiência. Contamos com a participação de todos”, ressaltou o magistrado.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/palestra-online-aborda-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia>

Direitos das pessoas com deficiência são tema de segundo episódio de *podcast* do TRT-15






Como parte da campanha Setembro Verde, mês dedicado à luta pela acessibilidade e pela inclusão da pessoa com deficiência, a Escola Judicial e a Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região lançaram o segundo episódio do POD15. Com a participação da vice-procuradora geral do trabalho, Maria Aparecida Gugel, e da advogada e procuradora aposentada do Ministério Público do Rio Grande do Norte Margarida Araújo Seabra de Moura, o *podcast* analisou as responsabilidades de Estado, sociedade e família na inclusão social.

O episódio apresentou uma síntese da evolução legislativa dos direitos das pessoas com deficiência e embates para assegurar vida autônoma a essa parcela da população, que, segundo o último censo do IBGE, incluía mais de 20% dos brasileiros. Além dos depoimentos, o episódio apresentou trecho de decisão do TRT-15 e fragmentos de Campo Geral, de Guimarães Rosa, e de O filho eterno, de Cristovão Tezza, cujos protagonistas (Miguilim e Felipe) têm deficiência visual e síndrome de *down*.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/direitos-das-pessoas-com-deficiencia-sao-tema-de-segundo-episodio-de-podcast-do-trt-15>




Centenário de Paulo Freire, educação e direitos fundamentais são temas de *podcast* do TRT-15



Como homenagem ao Dia dos Professores, a Escola Judicial e a Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região lançaram em outubro de 2021, o terceiro episódio do POD15. Com a participação do educador, cientista político e professor da Universidade de São Paulo Daniel Cara e da professora de educação fundamental e infantil, Elizabeth Alves, o *podcast*, narrado em forma de carta, falou sobre o centenário do filósofo Paulo Freire e de suas contribuições para a educação e para a promoção de outros direitos fundamentais no Brasil e no mundo.

Podcast mensal, o POD15 tem o objetivo de fomentar debates sobre temas relacionados à atuação de comitês do TRT-15, com destaque para os Comitês de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, de Prevenção de Acidentes do Trabalho e para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/centenario-de-paulo-freire-educacao-e-direitos-fundamentais-sao-temas-de-podcast-do>



Educação integral, aprendizagem e violência sexual contra crianças são debatidos em seminário realizado pela Escola Judicial do TRT-15



Além da conferência com o ministro do TST Cláudio Mascarenhas Brandão e do compartilhamento de boas práticas promovidas pelos Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIAS), três painéis completaram os debates realizados no seminário "A Declaração Universal dos Direitos Humanos sob a perspectiva da Proteção de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia". O direito à educação integral, a geração de emprego decente para adolescentes e jovens e a violência sexual contra crianças foram debatidos durante a sexta-feira (10/12) no evento telepresencial promovido pelo Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) e pela Escola Judicial do TRT-15

Também foi lida durante o encerramento do seminário uma Carta destinada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de apoiar a implantação de JEIAS em todos os TRTs.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/educacao-integral-aprendizagem-e-violencia-sexual-contra-criancas-sao-debatidos-em>



Parceria firmada pelo JEIA de Sorocaba promove inclusão digital de 300 adolescentes e jovens de casas de acolhimento



Uma parceria firmada pelo coordenador do Juizado Especial da Infância e da Adolescência (JEIA) de Sorocaba, assegurou a 300 adolescentes e jovens que vivem em casas de acolhimento ou vítimas de trabalho infantil inclusão digital, acesso a aulas virtuais e cursos de qualificação profissional. Com idades entre 12 e 21 anos, eles receberão aparelhos celulares apreendidos pela Delegacia da Receita Federal no município, após assinatura de convênio realizada no Paço Municipal.

Além do JEIA do TRT da 15ª Região e da Receita Federal, a parceria envolveu Município, Secretaria da Cidadania, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região.

Com a doação dos celulares, os adolescentes e jovens poderão receber os chips de acesso à *internet* oferecidos pelo governo do



Estado de São Paulo a alunos em situação de vulnerabilidade social. O JEIA de Sorocaba também irá auxiliar os estudantes com a promoção de eventos virtuais e indicação de conteúdos educativos relacionados à orientação sobre projeto de vida, direitos fundamentais, campanhas de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/parceria-firmada-pelo-jeia-de-sorocaba-promove-inclusao-digital-de-300-adolescentes-e>

Padre Júlio Lancellotti e professor Leopoldo Soares falam sobre direitos humanos e população em situação de rua no POD15



A edição de dezembro de 2021 do POD15, *podcast* do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região sobre direitos fundamentais, trouxe depoimentos do padre Júlio Lancellotti e do professor Leopoldo Rocha Soares sobre a interdependência dos direitos humanos e a população em situação de rua.

"Estar na rua já é uma violação de direitos. O direito fundamental à vida com dignidade já é negado a quem está na rua", destaca o

padre Júlio. Pároco da paróquia de São Miguel Arcanjo, no bairro da Mooca, e coordenador da Pastoral do Povo de Rua. Padre Júlio é conhecido pela luta diária contra a aporofobia, aversão a pessoas em situação de pobreza, manifesta muitas vezes no mobiliário urbano das cidades ou na conduta de agentes públicos ou homens privados. É ele quem aparece em imagens que correram o mundo quebrando a marteladas blocos de paralelepípedo colocados sob viadutos na Zona Leste de São Paulo para impedir a presença da população em situação de rua nesses espaços.

Doutor em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o professor Leopoldo Soares explicou no POD15 que a defesa dos direitos para grupos vulnerabilizados costuma causar desconforto em quem tem privilégios. "Por incrível que possa parecer, a visão que nós temos de contrato social é uma visão de escassez. É como se incluir pessoas significasse retirar o direito de outras. E não, o contrato social tem que incluir todo mundo", afirma. O professor destacou também que a fraternidade foi uma promessa não cumprida do mundo contemporâneo. "Embora tivessem levantado a bandeira da fraternidade, as revolu-



ções liberais a utilizaram muito mais como base de aplicação do discurso da liberdade, que não foi capaz de promover uma igualdade material".

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/padre-julio-lancellotti-e-leopoldo-soares-falam-sobre-direitos-humanos-no-pod15>

Direitos da população LGBTQIA+ são tema da edição de fevereiro do *podcast* do TRT-15



Os direitos conquistados pela população LGBTQIA+ foram o tema da sexta edição do POD15, *podcast* sobre direitos fundamentais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Lançado em fevereiro de 2022, o programa contou a de uma juíza do trabalho e de um desembargador federal do TRF da 4ª Região.

"Nesta edição, fizemos um pequeno percurso por marcos históricos relacionados aos direitos humanos e à diversidade sexu-


al, passando pelas Rebeliões de *Stonewall Inn*, em junho de 1968, em Nova Iorque, até chegarmos as decisões mais recentes do STF sobre o tema", destacou o desembargador diretor da Escola Judicial do TRT-15, que realiza o POD15 em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social do Tribunal.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/direitos-da-populacao-lgbtqia-sao-tema-da-edicao-de-fevereiro-do-podcast-do-trt-15>

TRT-15 cria “Canal Mulher” voltado às magistradas, servidoras, estagiárias e funcionárias terceirizadas



Em atendimento à recomendação, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do Comitê Local de Gestão de Pessoas, criou o Canal Mulher, um ambiente virtual, hospedado no




no portal institucional, que aborda a temática com dados, divulga os canais de atendimento e suporte, e dá acesso ao conteúdo na íntegra do protocolo, bem como ao inteiro teor do documento publicado pelo CNJ. “O Conselho têm intensificado as iniciativas de combate a essa lamentável realidade, principalmente a partir da Resolução 254/2018 que estabelece a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Nós, do TRT-15, especialmente o Comitê Local de Gestão de Pessoas composto em sua maioria por mulheres, buscamos atingir, por meio de ações efetivas, um maior nível de conscientização sobre o tema em nossa instituição”, salientou a presidente do TRT-15.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/trt-15-cria-canal-mulher-voltado-magistradas-servidoras-estagiarias-e-funcionarias>

Feminismos e equidade de gênero são o tema de março do POD15



Com a ajuda do MPT Minas Gerais e do MPF Mato Grosso do Sul e São Paulo, o *podcast* sobre direitos fundamentais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região dialogou no mês de março de




2022 sobre a importância dos feminismos para garantir a equidade de gênero.

"A equidade de gênero é direito fundamental que sustenta o desenvolvimento das sociedades. A remoção de normas legais, sociais e econômicas que impedem o empoderamento de mulheres e meninas é pré-requisito para avançarmos em temas centrais como redução da pobreza e promoção da paz social", destacou o diretor da Escola Judicial do TRT-15.

As mulheres são 52% da população brasileira. No Congresso Nacional, entretanto, deputadas e senadoras são apenas 15%. Nos legislativos municipais, somente 16% dos eleitos no país em 2020 eram mulheres. Além da representação política, a desigualdade de renda também é um entrave a ser superado. Em 2020, 72% dos homens brasileiros tinham renda maior que as mulheres, segundo dados do Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/feminismos-e-equidade-de-genero-sao-o-tema-de-marco-do-pod15>





Maio Laranja: combate à exploração sexual infantil é tema de webinar



O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, em parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, promoveu em maio de 2022 o webinar “A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes sob a Perspectiva Jurídico Trabalhista: causas e consequências”. Realizado no Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, via *Youtube* da Ejud-15 e para um público de aproximadamente 200 magistrados, servidores e estudantes, o evento foi uma das ações da Corte no Maio Laranja, que visa mobilizar a sociedade para a importância do tema.

18 de maio

O dia 18 de maio foi escolhido como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para lembrar do caso Araceli, brasileira de oito anos, assassinada nessa data em 1973 e encontrada seis dias depois, com o corpo desfigurado por ácido e com marcas de violência e abuso sexual.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/maio-laranja-combate-exploracao-sexual-infantil-e-tema-de-webinario>



Combate à exploração sexual de crianças é tema de junho do podcast do TRT-15



Divulgado em 2021 pelo Unicef e pelo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil computou 179.277 casos de estupro com vítimas de até 19 anos de 2017 a 2020 – uma média de quase 45 mil por ano. Desse total, um terço eram crianças de até 10 anos. Ainda assim, a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes seguem como temas tabu na sociedade brasileira. Para refletir sobre o assunto, o POD15 de junho de 2022 apresentou as análises de três especialistas: a juíza do trabalho Eliana dos Santos Alves Nogueira, a médica legista e sexóloga forense Mariana Ferreira e a professora e assistente social Marília Mazetto.

"Ainda muito presente na nossa sociedade, além da figura penal, a exploração sexual de crianças e adolescentes é considerada uma







das piores formas de trabalho infantil", afirmou a coordenadora do Juizado Especial da Infância e da Adolescência de Franca. No POD15, ela explicou a atuação da Justiça do Trabalho no combate ao abuso e à exploração sexual.

Já as consequências penais e também para a saúde de crianças e adolescentes desse tipo de violência sexual ficaram por conta da segunda participante. "Eu escuto muito as frases 'não vamos denunciar para preservar a criança. Imagine ela ter que ir na delegacia, vai ter que fazer perícia... Vamos resolver entre a gente mesmo'. Quando a gente acha que está poupando a criança, na verdade estamos poupando o agressor. Ele se fortalece com o nosso silêncio".

A terceira participante fez uma análise social do tema, falando sobre a importância da educação no combate às violências sexuais. "Em todas as disciplinas que existem dentro de uma escola o assunto do abuso e da exploração pode ser transversalizado. Pode ser na ciência, na matemática, no português, na geografia. Onde você quiser tratar deste assunto na educação, você consegue. É só boa vontade", reforçou.





<https://trt15.jus.br/noticia/2022/combate-exploracao-sexual-de-criancas-e-tema-de-junho-do-podcast-do-trt-15>

Rede de drogarias é condenada a pagar indenização por dano moral a empregada impedida de descansar para amamentar a filha



Uma rede de drogarias terá que pagar R\$ 15 mil por danos morais a uma empregada que, impedida de usufruir durante a jornada de trabalho dos intervalos destinados à amamentação após retornar da licença-maternidade, adquiriu uma inflamação e perdeu a capacidade de amamentar a filha recém-nascida. Tomada por unanimidade pelos desembargadores da 8ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a decisão confirma sentença da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente.

A empregada voltou da licença-maternidade em 10 de dezembro de 2020 e trabalhou sem descansos específicos para amamentação ou para ordenha até o dia 17 do mesmo mês, quando apresentou atestado médico de mastite. O acúmulo de leite teria feito com que a mãe, que não havia registrado nenhuma



inflamação relacionada à amamentação, começasse a sentir dores, além de apresentar sangue e pus nas mamas.

A empresa argumentava que os quatro dias trabalhados após o retorno da licença-maternidade não seriam capazes de gerar a inflamação. Também defendia que a mastite não decorria unicamente do acúmulo de leite nas mamas, mas também da penetração de bactérias da pele da mulher e da boca do recém-nascido.

"É uma conduta grave privar a mãe e a filha dos benefícios que o aleitamento materno lhes proporciona, sobretudo para a vida da criança", destacou o relator, ao confirmar a sentença. O direito a dois descansos de meia hora cada durante a jornada de trabalho para amamentar, inclusive filho advindo de adoção, até que ele complete seis meses de idade, está previsto no artigo 396 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O relator também ressaltou que a retirada dos intervalos para a amamentação feriu os princípios da dignidade humana, do valor social do trabalho, do direito à saúde e à alimentação da criança, a quem a Constituição Federal, no artigo 227, devotou os princípios

da proteção integral e da absoluta prioridade.

Além da indenização por dano moral, a empresa foi condenada a pagar adicional de 50% sobre o valor da remuneração nas cinco horas suprimidas do intervalo para amamentação.

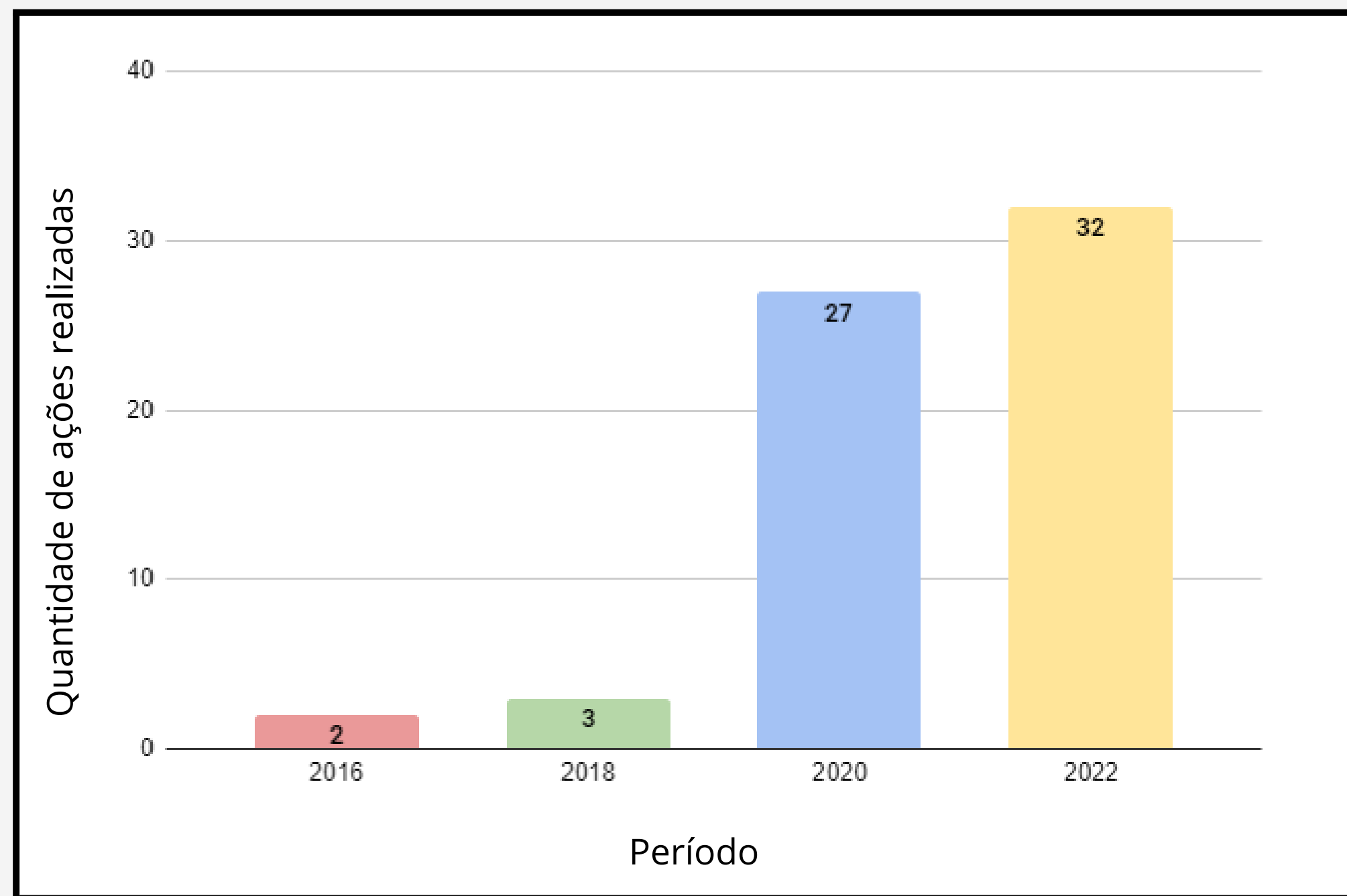
<https://trt15.jus.br/noticia/2022/rede-de-drogarias-e-condenada-pagar-indenizacao-por-dano-moral-empregada-impedida-de>



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente



2 Assegurar-se de sua não participação em violações a esses direitos

Comitê de Combate ao Trabalho Infantil do TRT-15 doa 1.000 máscaras ao Boldrini



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do seu Comitê Regional de Erradicação Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, realizou a entrega de 1.000 máscaras em tecido ao Hospital Infantil Boldrini. A doação foi recebida pela diretora da entidade e integra uma das iniciativas do Comitê no esforço pela erradicação do trabalho infantil, divulgando também, gravado em cada máscara, um dos seus lemas: "Lugar de criança é na escola!".

O presidente do Comitê Regional de Erradicação Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem afirmou que "as ações desenvolvidas pelo comitê são no sentido de que a Justiça do Trabalho apoie e integre a rede de proteção às crianças e adolescentes para que essa chaga social seja extirpada da sociedade brasileira." O magistrado salientou que a proteção integral, prevista no artigo 227 da CR88, deve ser uma realidade que abarque todas as nossas crianças e ado-

lescentes para que essa chaga social seja extirpada da sociedade brasileira." O magistrado salientou que a proteção integral, prevista no artigo 227 da CR88, deve ser uma realidade que abarque todas as nossas crianças e adolescentes. "Assim, o nosso trabalho é para que esse público tenha acesso, em todas as áreas, a serviços de excelência como os que são realizados pelo Instituto Boldrini. Por isso, neste momento de pandemia e de grande dor, nossa pequena colaboração ao hospital".

O Hospital Boldrini, que já recebeu verbas do TRT-15 para a melhoria de suas instalações, é referência nacional em oncologia e hematologia pediátrica, tendo já realizado atendimento médico a mais de 30 mil crianças e adolescentes. A diretora agradeceu a doação das máscaras pelo TRT-15 à instituição e ressaltou quanto é "importante contar com o apoio e carinho de vocês". Crianças atendidas pelo hospital fizeram um quadrinho em agradecimento à doação do TRT-15.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/comite-de-combate-ao-trabalho-infantil-do-trt-15-doa-1000-mascaras-ao-boldrini>

Santa Casa de Capão Bonito recebe verba trabalhista de R\$ 300 mil para Covid-19



A Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito (SP) foi beneficiária de uma verba trabalhista no valor de R\$ 300.000,00 para o investimento em ações de enfrentamento da Covid-19. O juízo da Vara do Trabalho de Capão Bonito homologou a destinação a pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Sorocaba, nos autos de uma ação de execução de multa pelo descumprimento de um termo de ajuste de conduta (TAC).

O procurador responsável pelo processo, indicou a instituição em decorrência de sua relevância no atendimento de demandas médico-hospitalares na região, especialmente em tempo de pandemia, de forma que a verba trabalhista poderá ser utilizada, por exemplo, para a aquisição de equipamentos de proteção individual aos profissionais de saúde, medicamentos, insumos hospitalares, equipamentos etc. “A destinação tem como objetivo financiar ações de combate à Covid-19 no âmbito da região de Capão Bonito, que compreende uma série de municípios da área administrativa de Itapeva, tendo como premissa que os serviços de

saúde devem estar minimamente estruturados para atender a população”, explicou o procurador.


“Considerando-se o crescente número de casos de COVID-19 nesta região e, considerando-se que Capão Bonito é o polo regional para tratamento de saúde, atendendo a diversos outros municípios desta jurisdição, consigne-se a sugestão por parte deste juízo”, escreveu na sentença o juiz responsável pelo processo.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/santa-casa-de-capao-bonito-recebe-verba-trabalhista-de-r-300-mil-para-covid-19>

Seminário virtual aborda aprendizagem e inclusão



Em setembro de 2020 foi realizado o seminário virtual sobre o tema “Aprendizagem: Responsabilidade Social Empresarial e Inclusão Protegida de Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade”. A iniciativa do evento é do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR, espaço de diálogo plural que congrega diversos órgãos e entidades especializados. Estiveram diretamente envolvidos na organização o Juizado Especial da Infância e Adolescência de Presi-



dente Prudente e Região – FPETI-PPR, espaço de diálogo plural que congrega diversos órgãos e entidades especializados. Estiveram diretamente envolvidos na organização o Juizado Especial da Infância e Adolescência de Presidente Prudente (JEIA), criado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Ministério Público do Trabalho – MPT, a Gerência Regional do Trabalho (vinculada ao Ministério da Economia), as Secretarias Municipal e Estadual da Educação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os dois Conselhos Tutelares e a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local, Conselho Intersindical de Presidente Prudente, dentre outros.

O evento abordou o tema da aprendizagem como um importante instrumento de combate ao trabalho infantil com grande potencial para transformar vidas e romper com o ciclo de pobreza que o trabalho precoce faz perpetuar de geração em geração. O objetivo foi conscientizar a sociedade e principalmente os empresários sobre a aprendizagem como solução eficaz para erradicar o trabalho infantil e inserir, social e profissionalmente, adolescentes e jovens


no mercado de trabalho de forma segura, através de um contrato de trabalho especial, por prazo determinado, com adolescente inscrito em programa, sob orientação de entidade qualificada. “No contrato de aprendizagem, o empregador se compromete a assegurar formação técnico-profissional, por meio de um método que alie teoria e prática, garantindo a compatibilidade com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz”, explica o juiz do JEIA de Presidente Prudente.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/seminario-virtual-aborda-aprendizagem-e-inclusao>

Pastoral do Menor de Franca recebe 450 máscaras sobre o combate ao trabalho infantil



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do Comitê Regional de Erradicação Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, realizou em setembro de 2020 a entrega de 450 máscaras em tecido para a Pastoral do Menor de Franca. A doação foi coordenada pelo Juizado Especial da Infância e da Adolescência



da Justiça do Trabalho de Franca (JEIA) e teve como objetivo contribuir para a segurança e proteção contra os riscos de contágio da Covid-19.

As máscaras - que trazem o símbolo mundial do combate ao trabalho infantil, o cata-vento, e a inscrição "Lugar de Criança é na Escola" -, foram distribuídas para crianças e adolescentes dos projetos sociais mantidos pela instituição A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca iniciou seus trabalhos em 1983. Organização da sociedade civil (OSC), de fins filantrópicos, a pastoral objetiva atender crianças e adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, valorizando e respeitando a dignidade humana dessas pessoas, na luta por seus direitos humanos, através de ações sócio educativas diversificadas. Em Franca, mantém as unidades: Centro Educacional Comunitário - CEC Aeroporto II, CEC Aeroporto III, CEC Luiza II, CEC Palmeiras, CEC Paulistano I, CEC São Sebastião, CEC Zelinda, Casa Dom Helder Câmara, Abrigo Provisório e Unidade de Atividades com Idosos (UAI).

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/pastoral-do-menor-de-franca-recebe-450-mascaras-sobre-o-combate-ao-trabalho-infantil>



Bancária indenizada em R\$ 50 mil por assédio e danos morais



A 11ª Câmara do TRT-15 condenou uma instituição financeira a indenizar em R\$ 50 mil por assédio e danos morais uma gerente que sofreu tratamento "indigno e desumano" por parte de seus superiores hierárquicos, como cobrança de metas de forma abusiva, constrangimento pela exposição da trabalhadora diante de seus

superiores hierárquicos, como cobrança de metas de forma abusiva, constrangimento pela exposição da trabalhadora diante de seus colegas, entre outros. A decisão manteve, assim, os valores arbitrados pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, que tinha condenado o banco em R\$ 10 mil por danos morais em três diferentes pedidos da trabalhadora, como por exemplo, a venda obrigatória de parte das férias, a prática de transporte de valores e o trabalho durante o período de greve. O colegiado entendeu correto, também, o pedido de aumento do valor da condenação original de R\$ 10 mil por assédio moral, e arbitrou em R\$ 20 mil.

Empresa de vigilância é condenada por assédio moral e sexual contra trabalhadora



A 10ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região condenou uma empresa de vigilância a pagar R\$ 25 mil a título de indenização por danos morais, a uma trabalhadora vítima de assédio moral de seu superior e assédio sexual de um colega, o que ensejou sua dispensa indireta, mas também transtornos psicológi-

cos. Conforme constou dos autos, a trabalhadora exercia o cargo de vigilante. Após sua promoção, passou a ser alocada em diferentes postos de trabalho, sempre sob a supervisão do mesmo superior. Segundo depoimentos de testemunhas da trabalhadora, esse superior fazia constantes ameaças, costumava usar termos de baixo calão no tratamento da trabalhadora e, também chegou a espalhar “diversas inverdades” sobre ela, o que acabou por chegar aos ouvidos do companheiro da vítima, na época, causando brigas e a inevitável separação.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/empresa-de-vigilancia-e-condenada-por-assedio-moral-e-sexual-contra-trabalhadora>

TRT-15 discute propostas de prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual



Os integrantes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região se reuniram em março de 2021 para o primeiro encontro após sua criação pela Portaria GP 45, de 14 de dezembro de 2020. Realizada por videoconferência via plataforma

Google Meet, a reunião tratou de temas como a revisão da Minuta de Resolução Administrativa que Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região à luz da Resolução CNJ nº 351/2020. Também foram discutidas a aprovação de um canal de denúncia e a divulgação interna de material informativo e de conscientização produzido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-discute-propostas-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-sexual>

Seminário internacional aborda trabalho seguro, meio ambiente do trabalho e a pandemia da Covid-19



Em abril de 2021, integrando a programação da Campanha #AbrilVerde, o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, os gestores regionais do programa no TRT-15 e no TRT-2 (SP) e as Escolas Judiciais dos dois tribunais paulistas, promoveram, em parceria com as Faculdades de Direito, Medicina e Enfermagem

da Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto, o Seminário Internacional Interdisciplinar sobre Trabalho Seguro, a Covid 19 e seus Efeitos nas Relações de Trabalho.

Programa Escola ao Vivo
Seminário internacional interdisciplinar sobre trabalho seguro: a Covid 19 e seus efeitos nas relações de trabalho

29 de abril, quinta-feira, das 19h às 21h
30 de abril, sexta-feira, das 9h às 11h30
Canal da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto no YouTube

Há necessidade de inscrição prévia
Link: <http://bit.ly/3cBXqM0>

Carga horária - 4h30 (quatro horas-aula e trinta minutos)
Público-alvo - Magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) do TRT15, demais TRTs, PRT15, ENIT e público externo.

CORREALIZAÇÃO
Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro
Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro dos TRTs da 15ª Região e da 2ª Região
Escolas Judiciais dos TRTs da 15ª Região e da 2ª Região
Faculdades de Direito, Medicina e Enfermagem da USP de Ribeirão Preto

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/seminario-internacional-aborda-trabalho-seguro-meio-ambiente-do-trabalho-e-pandemia-da>

Renomado restaurante é condenado a indenizar empregada por maus-tratos e violação à privacidade



A 5ª Câmara do TRT-15, de forma unânime, manteve a decisão da 3ª Vara do Trabalho de Bauru de reversão da justa causa aplicada à trabalhadora que não suportou os maus-tratos no ambiente de trabalho. O Colegiado manteve também a condenação da empresa,

um restaurante de um renomado *steak house*, a uma indenização por danos morais no valor de R\$ 4.938,30, pelo “tratamento humilhante” despendido à autora, que envolvia gritos, constrangimento e humilhação por parte da superior hierárquica, mas também condições ruins no uso de equipamentos da cozinha, no uso de uniformes inadequados e constrangimento à privacidade da trabalhadora por parte de um preposto que adentrava nos alojamentos das funcionárias à noite.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/renomado-restaurante-e-condenado-indenizar-empregada-por-maus-tratos-e-violacao>

Oficina e palestra *on-line* abordam prevenção ao abuso sexual infantil



O Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e os 10 Juizados Especiais da Infância e Adolescência da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Jeias) promoveram no Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes a oficina "Prevenção ao abuso sexual na perspectiva da autoproteção", ministrada por uma educadora sexual e mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Pernambuco

(UFPE). A oficina *on-line* integra o Programa Escola ao Vivo da Escola Judicial do TRT-15 e conta com a parceria do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

“A oficina fala direto aos adolescentes acima de 12 anos, o que garante que eles se envolvam e entendam um pouco mais sobre esse tema tão espinhoso”, ressaltou a juíza diretora do Fórum Trabalhista de Franca, titular da 2ª Vara do Trabalho e coordenadora do Jeia local, que foi responsável pela apresentação do evento.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/18-de-maio-oficina-e-palestra-online-abordam-prevencao-ao-abuso-sexual-infantil>

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/inaugurada-no-portal-do-trt-15-pagina-da-comissao-de-prevencao-do-assedio>



A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região inaugurou no mês de setembro de 2021 sua página, que ficará disponível no portal e na *Intranet* do *site* do Tribunal.

A presidente do TRT-15 reafirmou a importância do novo espaço como instrumento de aprimoramento, com apoio de todos,

do “ambiente respeitoso, saudável e diverso que caracteriza a 15ª Região”. A presidente da Comissão destacou a necessidade de engajamento de todos “nesse movimento de valorização da ética e da moral”, valores que “crescem no mesmo solo fértil, no qual o adubo efetivo é a responsabilidade que se inova e reinventa na relação infinita dos seres humanos”. Com olhos no futuro, a magistrada reconheceu que ainda temos pela frente “um horizonte utópico, no qual se sabe que, só com a maturidade de lidar com a responsabilidade incondicional de todos com todos, chegaremos ao mundo desejado”.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/inaugurada-no-portal-do-trt-15-pagina-da-comissao-de-prevencao-do-assedio>

Projeto Garimpo atinge a marca de R\$ 185 milhões localizados em contas judiciais



Um ano após o seu início, o Projeto Garimpo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região totalizou R\$ 185 milhões localizados em contas judiciais vinculadas a processos antigos e destinados sobretudo a empresas e trabalhadores. Somente no

mês de março deste ano, mais R\$ 10,43 milhões de saldos remanescentes foram identificados em processos com decisão definitiva. O trabalho é realizado por uma equipe de aproximadamente 170 magistrados e servidores da Secretaria da Corregedoria, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e das Varas do Trabalho.

"Esse projeto é uma das ações que dão plenitude à nossa missão de promover a paz social. Ele ganhou ainda mais relevância pelo fato de os R\$ 185 milhões terem voltado às mãos de trabalhadores e empregadores justamente neste difícil contexto de pandemia", afirmou a presidente do TRT-15. A magistrada destacou, ainda, o empenho das equipes envolvidas e a excelência na coordenação do projeto, conduzida pela Corregedoria Regional do TRT-15.

Em 12 meses, foram pagos R\$ 42,46 milhões a trabalhadores, com a abertura de poupanças em muitos casos para permitir saques de beneficiários que sequer tinham contas bancárias. Outros R\$ 78,94 milhões foram destinados a empresas. Execuções em outros processos na mesma vara do trabalho, em outras unidades ou em outros TRTs receberam R\$ 31,55 milhões. Instituições filantrópicas e

ações relacionadas ao combate da pandemia de covid-19 foram beneficiadas com R\$ 7,4 milhões. Houve também pagamentos para advogados, peritos, conversão em renda da União, recolhimento de contribuições previdenciárias, entre outros.

Além da identificação de saldos remanescentes, a corregedora do TRT-15 destacou outras duas características desenvolvidas pelo Projeto Garimpo durante esse ano de atuação. "Ele fortaleceu em nosso Regional a cultura de prevenção ao arquivamento de novos processos com depósitos judiciais existentes. Com isso, garantimos maior efetividade às decisões e às execuções judiciais", ressaltou.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/projeto-garimpo-atinge-marca-de-r-185-milhoes-localizados-em-contas-judiciais>

Empresas são condenadas ao pagamento de indenização por dano moral coletivo de R\$ 300 mil



A 11ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região condenou empresas do ramo de reciclagem ao pagamento de indenização de R\$300 mil reais por dano moral coletivo em razão do descumprimento de normas ambientais trabalhistas. A decisão


se deu pelo desrespeito às regras basilares relacionadas à limitação de jornada e concessão de intervalo para repouso e descanso, não implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), prática de assédio moral e não concessão de intervalo interjornada pelo período mínimo de 11h.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/empresas-sao-condenadas-ao-pagamento-de-indenizacao-por-dano-moral-coletivo-de-r-300>

Trabalho seguro é tema de primeiro passeio virtual do ano pela 15ª



Com inovação e estímulo ao conhecimento, o TRT-15 promoveu na sexta-feira (25/3), evento virtual de visita de estudantes, tendo como público-alvo estudantes e estagiários de direito. A primeira visita do ano de 2022 contou com um passeio virtual por áreas estratégicas da Corte e proporcionou conhecimento histórico sobre a Justiça do Trabalho, com palestras versando sobre trabalho seguro, sob a condução do desembargador presidente da 5ª Câmara e gestor regional de 2º grau do Programa Nacional de Prevenção de



Acidentes do Trabalho – Comitê Trabalho Seguro do TRT-15. A iniciativa foi desenvolvida em parceria da Escola Judicial e da equipe de Comunicação Social da 15ª, e transmitida ao vivo pelo canal no Youtube da Ejud-15, com aproximadamente 400 visualizações.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/trabalho-seguro-e-tema-de-primeiro-passeio-virtual-do-ano-pela-15a>

Montadora é condenada por assédio sexual e moral contra trabalhadora



A 7ª Câmara do TRT-15 condenou uma montadora de veículos, localizada na cidade de Piracicaba, a pagar indenização de R\$ 80 mil a uma empregada vítima de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho por sua condição de mulher e mãe. De acordo com o processo, a trabalhadora, após reportar condutas inconvenientes de seus superiores, passou a ser alvo de perseguições e ainda sofreu a abertura de um procedimento administrativo disciplinar.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/montadora-e-condenada-por-assedio-sexual-e-moral-contra-trabalhadora>

Operadora de produção demitida sete semanas após parto de filhos natimortos será indenizada



Os desembargadores da 11ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região reconheceram, por unanimidade, o direito à estabilidade de cinco meses para uma operadora de produção de Jundiaí que perdeu dois filhos na 22ª semana de gestação. Dispensada logo após o fato, a empregada de uma multinacional de tecnologia receberá indenização equivalente ao período compreendido entre a data do desligamento e o término da garantia de emprego.

A juíza responsável pelo processo esclareceu na sentença que, conforme definição da Organização Mundial da Saúde, o abortamento é a interrupção de uma gravidez antes do início do período perinatal, que ocorre a partir de 22 semanas completas, quando surge a viabilidade de um bebê sobreviver fora do útero. Já o natimorto ou o óbito fetal é a morte do feto antes da extração completa do corpo materno, com feto pesando mais de 500 gramas e sem evidência de vida.

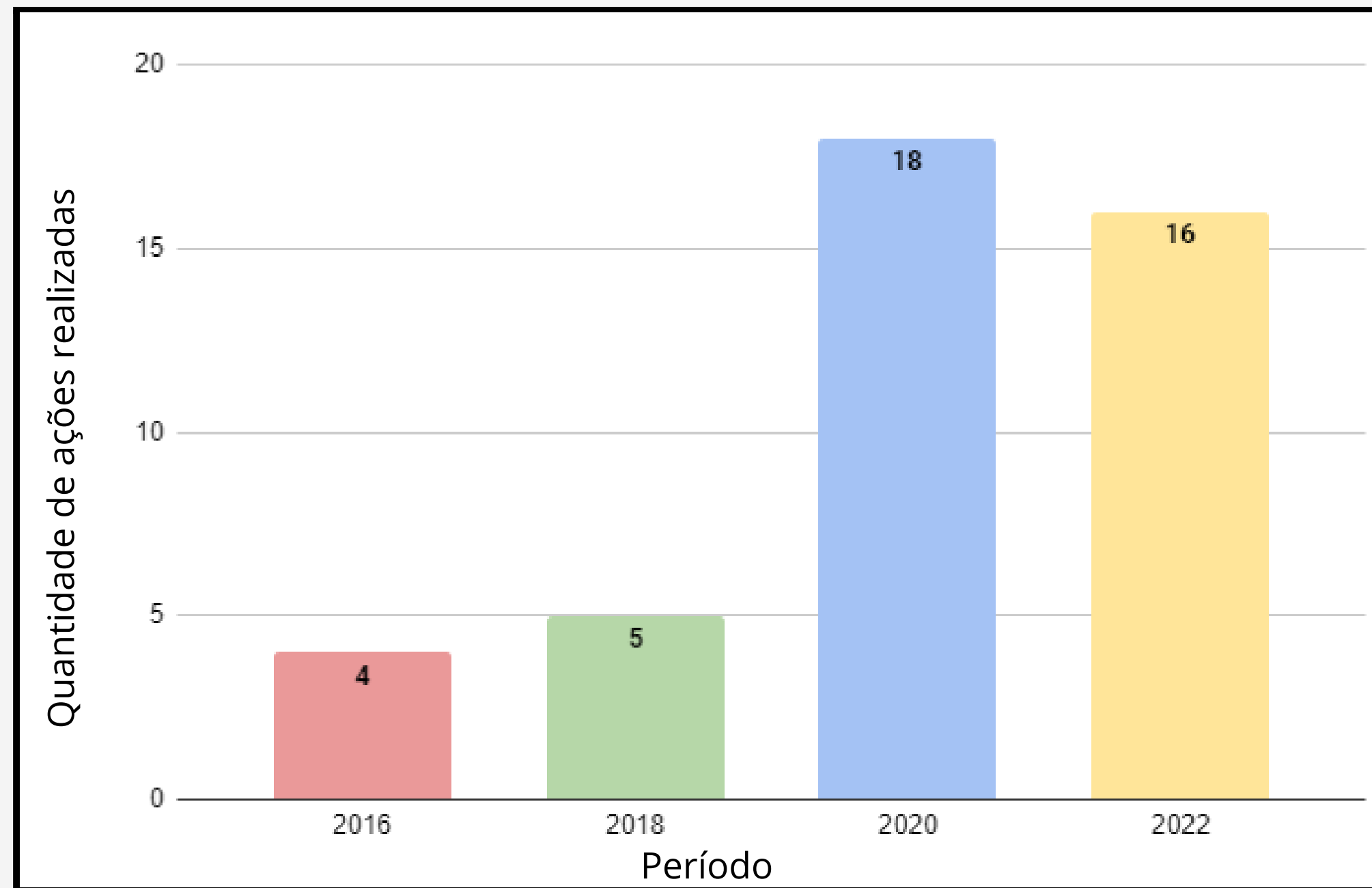
<https://trt15.jus.br/noticia/2022/operadora-de-producao-demitida-sete-semanas-apos-parto-de-filhos-natimortos-sera>



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



Assegurar-se de sua não participação em violações a esses direitos



3 As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

Bancários e instituições financeiras chegam a acordo sobre testagem para Coronavírus



O desembargador da 9ª Câmara do TRT-15 homologou a desistência do Mandado de Segurança Coletivo movido pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá contra o Juízo da Vara do Trabalho de Guaratinguetá, diante da expressa concordância manifestada pelas partes envolvidas e, também, considerado o fato de que “os propósitos principais foram obtidos”.

O desembargador afirmou que “não há como deixar de declarar como louvável a atitude tomada pelas partes”, principalmente após longas rodadas de negociações em que “os envolvidos conseguiram chegar à conciliação, cujos acordos demonstraram a plena preocupação e cuidados com as defesas da saúde e da vida de cada um dos trabalhadores envolvidos, presentes diariamente nas

respectivas agências bancárias”. O magistrado afirmou também que o “bom senso humanitário prevaleceu neste momento tão difícil enfrentado por toda a sociedade” e louvou a coerência e o empenho demonstrados por todos os envolvidos “ao darem um passo à frente para o enfrentamento dessa pandemia”.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/bancarios-e-instituicoes-financeiras-chegam-acordo-sobre-testagem-para-coronavirus>


TRT-15 julga parcialmente procedente pedido do MPT, reconhecendo dispensa coletiva abusiva realizada pela LATAM



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio da Seção de Dissídios Coletivos, julgou pela procedência parcial de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) contra a TAM Linhas Aéreas S/A (atual LATAM), reconhecendo a abusividade da dispensa de 44 empregados que trabalhavam na unidade da empresa no Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP).

O acórdão determinou que a ré pague indenização de R\$ 500 mil, a título de danos morais coletivos, em decorrência das dispensas não terem sido precedidas por negociação coletiva com o sindicato da ca-






tegoria. O valor deverá ser revertido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Campinas.

O desembargador relator do processo respaldou-se na paradigmática decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos autos de uma ação ajuizada pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos contra a EMBRAER, que fixou a premissa de que a negociação coletiva é imprescindível para a dispensa em massa de trabalhadores. O magistrado reformou a sentença da 2ª Vara do Trabalho de Campinas. Cabe recurso ao TST.

O procurador do MPT em Campinas investigou a TAM após a dispensa de 44 trabalhadores do setor de carregamento e descarregamento de bagagem e carga da unidade da empresa localizada no Aeroporto Internacional de Viracopos, em decorrência da terceirização dessas atividades. A dispensa ocorreu entre os meses de setembro e outubro de 2015.

As demissões não foram precedidas de negociação com o sindicato representativo da categoria profissional, sendo que apenas 3 empregados, que eram detentores de estabilidade provisória de emprego, não tiveram seus contratos rescindidos. O



MPT ingressou com ação civil pública pedindo a condenação da TAM ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, alegando a abusividade das demissões com base na jurisprudência vigente.


<https://trt15.jus.br/noticia/2020/trt-15-julga-parcialmente-procedente-pedido-do-mpt-reconhecendo-dispensa-coletiva>

A pedido da Ford, decisão de fechar unidades é discutida no TRT-15



“ A prioridade é busca pelo diálogo franco e transparente”, assim a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região resumiu o encontro com representantes da Ford realizado em janeiro de 2021, por videoconferência, com a participação do vice-presidente judicial do Regional.

A reunião se deu por iniciativa da própria Ford, unidades de Taubaté (SP) e de Camaçari (BA), para discutir sobre a recente decisão da empresa de fechar suas unidades no país. De acordo com os representantes da empresa, não houve desligamento automático de empregados porque a regra da Ford é negociar primeiro. Nesse sentido, a empresa se mantém diariamente em



negociações com os sindicatos da categoria profissional, com ênfase na busca pela autocomposição, o que segundo a empresa é suficiente.

O vice-presidente judicial ressaltou a necessidade de uma “solução construída” entre as partes e afirmou que a VPJ se encontra à disposição para negociações. Segundo também informaram os representantes da empresa, “a decisão da Ford não prejudica sua postura frente ao Judiciário, e sempre honrará suas obrigações”.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/pedido-da-ford-decisao-de-fechar-unidades-e-discutida-no-trt-15>

TRT-15 cria núcleo para monitorar e aprimorar julgamento de ações coletivas



Com o objetivo de fortalecer o monitoramento e aperfeiçoar a eficácia no julgamento das ações coletivas, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região criou, por meio da Resolução Administrativa Nº 3/2021, uma unidade para tratar especificamente do tema. Subordinado à Vice-Presidência Judicial, o novo Núcleo de Ações Coletivas (NAC) será implantado dentro da estrutura do já existente

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), dando origem ao NugepNac.

Para a presidente do TRT-15, a instituição do novo órgão reforça o alinhamento da Corte às diretrizes propostas pelo CNJ, nesse caso às emanadas na Resolução do Conselho Nº 339/2020. “Um núcleo especialmente voltado aos direitos metaindividuais representa um avanço importante na prestação jurisdicional da 15ª Região. São as transformações constantes que nos colocam na vanguarda do Judiciário”, afirmou.

Cabe ao NugepNac, entre outras ações, auxiliar os órgãos julgadores na gestão de acervo sobrestado e das ações coletivas, uniformizar a gestão dos procedimentos, divulgar no portal do Tribunal na internet os processos coletivos em curso, realizar estudos e levantamento de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos e implementar sistemas e protocolos voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e das soluções consensuais de modo coletivo.

"Com a criação desse novo Núcleo, institucionalizamos uma prática difundida e consolidada na 15ª Região, que é dar atenção dedicada e especial à tutela dos direitos difusos e coletivos. Ações coletivas são instrumentos imprescindíveis para a pacificação social e para a promoção do amplo acesso à Justiça", destacou o vice-presidente judicial do TRT-15, que também exercerá a função de presidente da Comissão Gestora do NugepNac.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-cria-nucleo-para-monitorar-e-aprimorar-julgamento-de-acoes-coletivas>

STF reconhece tese da SDC do TRT-15 sobre necessidade de negociação coletiva para a dispensa em massa de trabalhadores



Confirmando decisão de 2009 da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou que é imprescindível a negociação prévia com os sindicatos de classe nos casos de demissões em massa. Tomada por maioria no julgamento do Recurso Extraordinário 999435 e com repercussão geral (Tema 638), a decisão coloca fim ao

questionamento dirigido pelas empresas Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) e Eleb Equipamentos ao STF.

A decisão do Supremo vai ao encontro do voto de 2009, proferido por um desembargador do TRT-15, atualmente aposentado, e confirmado pelos membros da SDC do TRT-15, determinando a abusividade da dispensa coletiva sem nenhuma negociação coletiva prévia. "Negociar não significa ceder às pretensões dos empregados ou de seus sindicatos, mas entabular meios de obter concessões recíprocas das partes. Esse é o caminho", destacou à época o desembargador.

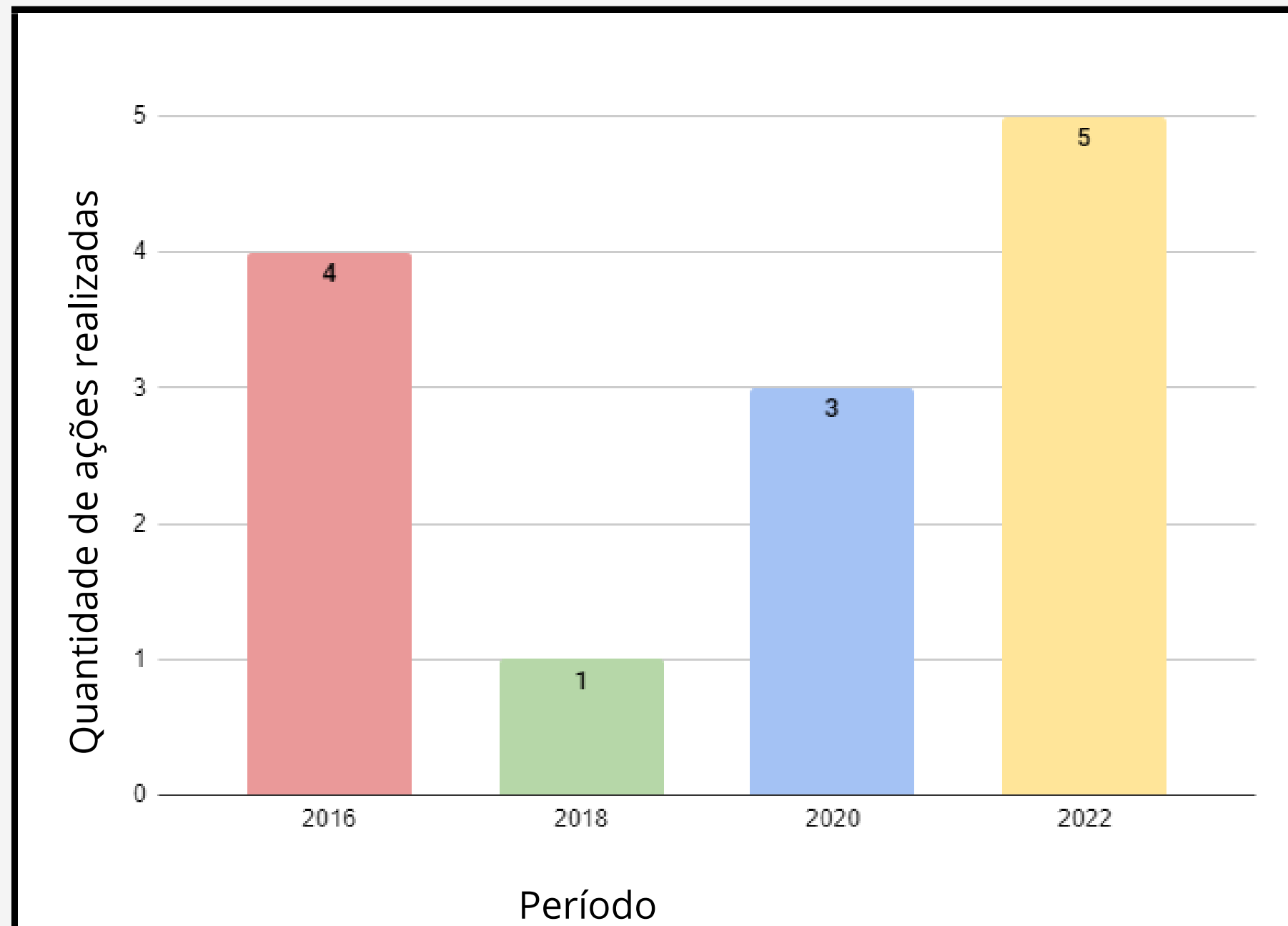
"O voto, agora confirmado pelo Supremo, sempre foi visto por todos nós da Justiça do Trabalho como uma aula. É uma das maiores demonstrações da jurisprudência de altíssimo nível que produzimos na 15ª Região", ressaltou a presidente do TRT-15.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/stf-reconhece-tese-da-sdc-do-trt-15-sobre-necessidade-de-negociacao-coletiva-para>

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva



4 A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

28 de janeiro: dia da ruptura com a mais degradante forma de riqueza, o trabalho escravo




O Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade do TRT da 15ª Região divulgou na página Institucional da Corte um texto reflexivo sobre o “Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”. O texto pode ser acessado por meio do *link* abaixo.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/28-de-janeiro-dia-da-ruptura-com-mais-degradante-forma-de-riqueza-o-trabalho-escravo>

Trabalho escravo é tema da primeira visita virtual de estudantes de 2021



Cerca de 780 estudantes e professores de diferentes faculdades de Direito do interior paulista participaram da primeira visita de estudantes virtual de 2021 à sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, promovida pela Escola Judicial, com apoio da equipe de Comunicação Social do TRT-15. Foi a segunda experiência da Ejud de receber, na modalidade telepresencial, estudantes e professores interessados em conhecer melhor as unidades administrativas e judiciárias da 15ª Região. A primeira,




em novembro de 2020, marcou a retomada das visitas suspensas desde março daquele ano, como medida de segurança para restringir a disseminação do novo coronavírus. A visita foi transmitida ao vivo pelo canal no *Youtube* da Escola Judicial do TRT-15 (Ejud-15).

Um dos principais temas da visita foi a apresentação dos trabalhos do Comitê da 15ª responsável pelo combate ao trabalho escravo contemporâneo, criado em 2014. Foi destacada a importância do comitê, que promove encontros e seminários para o debate do tema, além de manter um Juizado Itinerante formado por juízes que, além de suas atribuições normais de trabalho, atuam no julgamento de casos específicos de trabalho análogo ao escravo, e participam de diligências em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal.

A notícia completa do evento pode ser consultada no link abaixo.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trabalho-escravo-e-tema-da-primeira-visita-virtual-de-estudantes-de-2021>





TRT-15 e OAB renovam acordo para tornar públicos fatos relacionados à escravidão negra



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Campinas assinaram a renovação do Acordo de Cooperação 1/2021, que tem por objetivo tornar públicos os fatos relevantes relacionados à escravidão negra no Brasil. No encontro realizado por videoconferência, a presidente do TRT-15 se reuniu para a assinatura do termo com o presidente da OAB-Campinas e o presidente da Comissão Permanente da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil da OAB. Participou também da cerimônia o desembargador presidente do Comitê para Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade do TRT-15.

O acordo firmado entre as instituições deverá estimular ações conjuntas para divulgar fatos relevantes relacionados à escravidão negra no Brasil, especialmente na região de Campinas, última cidade a terminar com a escravidão negra, e também local onde os escravos recebiam os piores tratos por parte de seus senhores,





conforme atestam documentos históricos. Os fatos apurados nessas ações conjuntas deverão compor um relatório circunstanciado, com vistas a justificar o dever de se reparar as vítimas da escravidão negra.

Outro aspecto do acordo será o de promover a valorização e difusão da cultura afro-brasileira, bem como levantar a contribuição do negro na formação do povo brasileiro. TRT-15 e OAB-Campinas renovaram o compromisso de manter a divulgação mútua de seus projetos sobre o tema, participar de ações conjuntas que tenham por objetivo a defesa e a promoção dos direitos dos negros, valorizando a realidade brasileira, além de realizar eventos para mobilizar a sociedade na defesa e promoção dos direitos dos negros em todo o país. Todo o material e conhecimento acumulado deverão ser disponibilizados na base de dados do TRT-15, facilitando assim a busca dos objetivos da Comissão da Verdade e contribuir para a realização de eventos.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-e-oab-renovam-acordo-para-tornar-publicos-fatos-relacionados-escravidao-negra>

Acordo de R\$ 250 mil em audiência coletiva em Franca encerra caso de trabalho infantil e análogo a escravo



A juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Franca e coordenadora do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA) local, homologou durante as atividades da Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista um acordo no valor de aproximadamente R\$ 250 mil num processo que tramita em segredo de justiça por envolver ao mesmo tempo trabalhadores em condições análogas à de escravo e trabalhadores infantis.

A ação, proposta pelo Ministério Público do Trabalho (PRT-15), regional de Ribeirão Preto, tramitou perante o Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA) de Franca.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/acordo-de-r-250-mil-em-audiencia-coletiva-em-franca-encerra-caso-de-trabalho-infantil>



Município é condenado a pagar R\$ 5 mil a empregado submetido a jornada análoga à condição de escravo



A 2ª Câmara do TRT-15, em votação unânime, condenou o município de Laranjal Paulista a pagar a empregado indenização de R\$ 5 mil por danos morais pelo trabalho em jornada análoga à condição de escravo.

O reclamante alegou na inicial que trabalhava em escala de 12x36 com prorrogação de 6 horas diárias e alternância de turnos, tendo sido essa a tese prevalecente no processo, uma vez que o município não juntou os controles de ponto do trabalhador e as fichas financeiras demonstraram a realização de inúmeras horas extras mensais e o trabalho em horários variados.

O relator do processo afirmou que “a dignidade da pessoa humana, elevada a princípio fundamental da República Federativa do Brasil no artigo 1º, III da Carta Magna, está na base da grande maioria dos direitos insertos em nosso ordenamento jurídico, entre os quais do direito à saúde, ao trabalho, ao lazer, à limitação da jornada, aos descansos semanais e anuais remunerados” e “a

limitação da jornada de trabalho e o descanso semanal remunerado são medidas de suma importância, pois refletem no aspecto fisiológico, social e econômico do empregado”.

Para o relator, a jornada a que o trabalhador foi submetido “tangencia a jornada exaustiva típica da condição análoga à de escravo, de que trata o artigo 149 do Código Penal”, sendo “inegável o dano extrapatrimonial sofrido pelo autor, que durante meses seguidos teve sua jornada extraordinária transformada em ordinária, em tempo muito superior aos limites aceitáveis pela legislação vigente, em desrespeito aos direitos fundamentais e à limitação física e social da jornada, ao descanso semanal remunerado e ao lazer, sendo privado do convívio familiar, social e da realização de atividades extra laborais, situação que, indubitavelmente, atingiu os direitos de personalidade do trabalhador, em suma, sua dignidade humana”.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/municipio-e-condenado-pagar-r-5-mil-empregado-submetido-jornada-analoga-condicao-de>

Palestra *on-line* aborda a herança do escravismo nas relações sociais



O Comitê do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade promoveu a palestra *on-line* "A Herança do Escravismo nas Relações Sociais", ministrada pelo professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP-FGV) e emérito da Universidade *Sorbonne*.

Voltado para magistrados, servidores, estagiários do TRT-15, demais integrantes da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e público externo, o evento marcou as atividades do comitê em referência ao Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro. A data foi instituída oficialmente pela Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011 para lembrar a luta dos negros contra a opressão no Brasil.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/palestra-line-aborda-heranca-do-escravismo-nas-relacoes-sociais>

Tecnologia no combate ao trabalho escravo é tema de palestra da Ejud-15 no dia 13/5




A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região promoveu a palestra "A tecnologia aplicada ao combate do trabalho escravo contemporâneo", com apresentação e mediação do desembargador presidente do Comitê para Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade do TRT-15.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/tecnologia-no-combate-ao-trabalho-escravo-e-tema-de-palestra-da-ejud-15-no-dia-135>

Erradicação do trabalho escravo contemporâneo é tema de visita virtual de estudantes ao TRT-15





O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região promoveu uma visita virtual de estudantes de Direito à sede do Regional. Com diálogos entre alunos e magistrados sobre erradicação do trabalho



escravo contemporâneo, tráfico de pessoas, discriminação de gênero, raça, etnia e promoção de igualdade, a visita foi promovida pela Escola Judicial do TRT-15 (Ejud15), com apoio da equipe de Comunicação Social da Corte. O evento foi transmitido ao vivo pelo canal no *Youtube* da Escola e contou com a participação de dezenas de estudantes.


A presidente da Corte destacou a importância da 15ª Região no cenário nacional, como o segundo maior TRT do país em estrutura e movimentação de processos. A magistrada enfatizou que nos anos de 2020 e 2021, assolado pela pandemia, “o nosso tribunal distribuiu aos reclamantes mais de R\$ 9 bilhões, sendo R\$ 3,6 bilhões por intermédio da conciliação”. Ela também assinalou que a 15ª é referência nacional no desenvolvimento de metodologias consensuais de solução de conflitos, destacando, ainda, a atuação social do Regional do interior paulista, que mantém comitês de enfrentamento ao trabalho infantil, à exploração de trabalhadores em situação análoga à de escravidão, além da prevenção de acidentes de trabalho.



A servidora palestrante falou sobre a relevância de se manter a memória e a história do trabalho, com coleta e guarda de documentos e processos de valor institucional, e ressaltou a importância do Centro de Memória. “O Centro de Memória não é um espaço apenas para visita. Disponibilizamos todo nosso acervo para pesquisa tanto para estudantes quanto para pesquisadores”, afirmou.

Já o desembargador presidente do Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade, conduziu a visita e proporcionou um passeio virtual à sala de sessão de julgamentos, detalhando a composição das Turmas e Câmaras e explicando o seu funcionamento.

O juiz titular da Vara do Trabalho de São Roque relatou um caso de trabalho escravo contemporâneo, julgado quando atuava como substituto em Capivari. Trabalhadores rurais eram expostos a ambientes em péssimas condições de segurança e de higiene, dormindo no mesmo local para onde eram destinadas as fezes e outros excrementos. O magistrado destacou a dificuldade



de conceituar o que é trabalho degradante, exemplificando com a situação a que estavam expostos os trabalhadores de Capivari. No julgamento do processo, o Ministério Público do Trabalho pedia também a condenação de uma usina de açúcar e álcool ao pagamento das verbas rescisórias dos trabalhadores. O magistrado determinou que todos fossem abrigados em um hotel até que os valores devidos fossem quitados.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/erradicacao-do-trabalho-escravo-e-tema-de-visita-virtual-de-estudantes-ao-trt-15>



CDHU e construtora são condenadas ao pagamento de indenização por dano moral coletivo



A 4ª Câmara do TRT-15, por unanimidade, negou o recurso da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e condenou a empresa a pagar indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 200 mil por manter empregados em condições análogas à de escravo. O acórdão manteve também, pelo mesmo motivo, a condenação imposta pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Campinas em R\$ 1 milhão à empresa Viasol (primeira reclamada).

Segundo os autos, o Ministério Público do Trabalho ajuizou ação civil pública contra a construtora Viasol e a CDHU, com base em uma denúncia de um empregado da construtora que trabalhava nas obras da CDHU, relatando que a empresa cometia diversas irregularidades em relação ao pagamento de direitos trabalhistas, condições de trabalho e alojamento de seus empregados, inclusive proibindo os trabalhadores de voltarem para seus estados de origem, Maranhão e Bahia. Pediu, assim, a condenação das empresas ao pagamento de indenização por dano moral coletivo.

O juiz da 1ª instância constatou que os trabalhadores foram aliciados para trabalhar como empregados da empresa Viasol, a maioria em obras da CDHU, com promessa de pagamento correto de salário e boas condições de trabalho e alojamento. Porém, especialmente a partir de 2018, passaram a enfrentar problemas, como o recebimento atrasado e parcelado de salário, falta de pagamento de horas extras, desvio de função, trabalho sem o fornecimento adequado de EPI, descontos pelo fornecimento de passagens, alimentação e alojamento, tendo sido deixados à própria sorte, sem o recebimento de salário e verbas rescisórias, em condições precárias de habitação.



O MPT e a CDHU recorreram, o primeiro pedindo o aumento da condenação da CDHU para R\$ 1 milhão e, a segunda, negando a indenização. A decisão de 1º grau foi mantida. Segundo o acórdão, “o que se verifica é que a CDHU fez vistas grossas à situação precária vivenciada pelos empregados da Viasol, o que não se pode admitir”.

O colegiado, no mesmo sentido do Juízo de primeira instância, afirmou que “somente com a responsabilização de todos os envolvidos em situações ilícitas como a do processo, trabalho em condições degradantes e análogo à de escravo é que se poderá pôr freio a situações desastrosas como as comprovadas no processo, não só para os trabalhadores envolvidos, mas para toda a sociedade”. Sobre a ilicitude cometida pelas empresas, o acórdão afirmou que “o bem jurídico tutelado é a dignidade humana do trabalhador e não apenas a liberdade”, e nesse sentido, “colocar trabalhadores recrutados de outros estados em alojamentos sem observância das normas básicas de saúde, higiene e segurança, como constatado pelas fiscalizações, afronta a dignidade humana e reduz o trabalhador a condição análoga à de escravo”.

A decisão colegiada também ressaltou que o fato de os recursos da CDHU serem públicos “não afasta sua responsabilidade, mas agrava a situação”, uma vez que “há nítido desvio de finalidade do dinheiro público empenhado, pois acabou por ser utilizado contra a própria sociedade, que não concorda com a exploração de trabalhadores da forma como verificada no processo”.

Por fim, o acórdão concluiu que “a situação de fato se enquadra aos termos do artigo 2º da Convenção nº 29 da Organização Internacional do Trabalho, que veda todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça de uma pena qualquer e para o qual não se tenha oferecido voluntariamente”, tendo “havido ofensa à dignidade da pessoa humana que, como é cediço, é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito”.

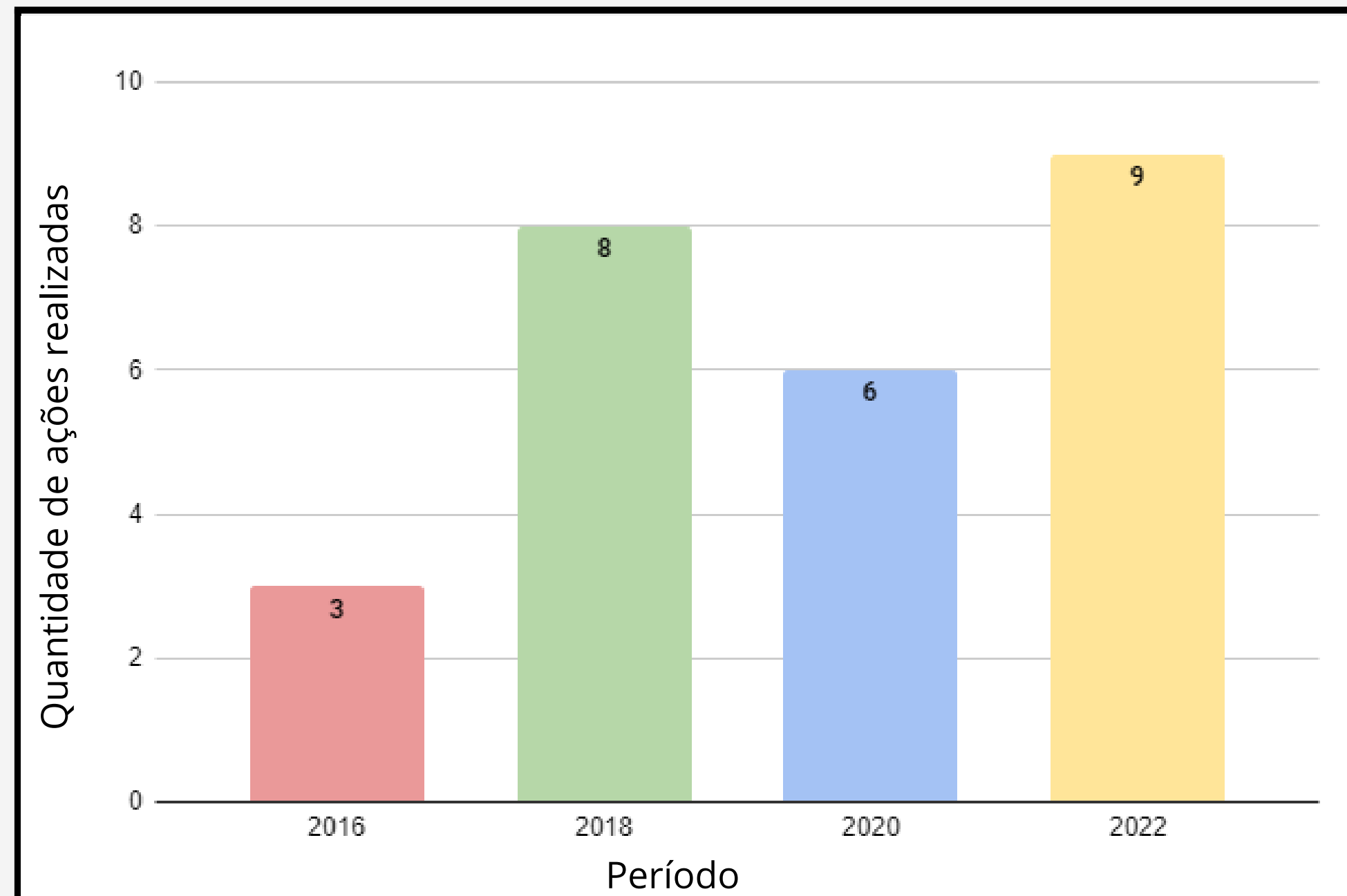
<https://trt15.jus.br/noticia/2022/cdhu-e-construtora-sao-condenadas-ao-pagamento-de-indenizacao-por-dano-moral-coletivo>



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório





5

A abolição efetiva do trabalho infantil

Comitê de Combate ao Trabalho Infantil do TRT-15 doa 1.000 máscaras ao Boldrini



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do seu Comitê Regional de Erradicação Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, realizou a entrega de 1.000 máscaras em tecido ao Hospital Infantil Boldrini. A doação foi recebida pela diretora da entidade e integra uma das iniciativas do Comitê no esforço pela erradicação do trabalho infantil, divulgando também, gravado em cada máscara, um dos seus motes: "Lugar de criança é na escola!".

O presidente do Comitê Regional de Erradicação Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem afirmou que "as ações desenvolvidas pelo comitê são no sentido de que a Justiça do Trabalho apoie e integre a rede de proteção às crianças e adolescentes para que essa chaga social seja extirpada da sociedade brasileira." O magistrado salientou que a proteção integral, prevista no artigo 227 da CR88, deve ser uma realidade que abarque todas as nossas crianças e

adolescentes. "Assim, o nosso trabalho é para que esse público tenha acesso, em todas as áreas, a serviços de excelência como os que são realizados pelo Instituto Boldrini. Por isso, neste momento de pandemia e de grande dor, nossa pequena colaboração ao hospital".

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/comite-de-combate-ao-trabalho-infantil-do-trt-15-doa-1000-mascaras-ao-boldrini>

Live aborda papel dos orçamentos na garantia de direitos da criança e do adolescente



O Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio dos Juizados Especiais da Infância e da Adolescência (JEIAs), promoveu uma live com o tema "Lugar de criança e adolescente é no orçamento".

De acordo com a coordenadora do JEIA de Franca e gestora regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TST, o evento tem como público-alvo principal os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares, responsáveis por "garantir que as políticas públicas voltadas para crianças e

adolescentes sejam contempladas nos orçamentos municipais como medida essencial para garantia de direitos”. A magistrada também destacou a participação de uma procuradora do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que deverá auxiliar na compreensão dos orçamentos municipais, bem como sua elaboração e controle.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/live-aborda-papel-dos-orcamentos-na-garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>

GPACI de Sorocaba recebe 400 máscaras do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do Comitê Regional de Erradicação Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e do Juizado Especial da Infância e da Adolescência de Sorocaba (JEIA) promoveu, no Fórum Trabalhista do município, a entrega de 400 máscaras em tecido ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI). A conselheira e a supervisora de Captação de Recursos da instituição foram recebidas pelo juiz diretor do Fórum, titular da 4ª Vara do Trabalho e coordenador do JEIA de Sorocaba.

As máscaras de proteção trazem o cata-vento, símbolo mundial do enfrentamento ao trabalho infantil, e a inscrição “Lugar de criança é na escola!”. A iniciativa tem como objetivo difundir a mensagem da campanha de combate ao trabalho infantil e contribuir para a proteção de familiares e pacientes durante a pandemia da Covid-19. “Soubemos que a necessidade de máscaras é intensa no GPACI e por isso, decidimos formalizar essa doação”, explicou o magistrado, que recebeu um cartão de agradecimento das crianças assistidas pela instituição.

O Hospital do GPACI é habilitado pelo Ministério da Saúde como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e presta serviços médico-hospitalares a crianças de zero a 18 anos de idade, sendo referência para 48 cidades da região. “Agradecemos a generosidade dessa ação social. As máscaras, muito bem-vindas nesse período, serão usadas por nossos pacientes e seus familiares durante a permanência no hospital para as consultas, exames e atividades lúdicas”, ressaltou a conselheira.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/gpaci-de-sorocaba-recebe-400-mascaras-do-comite-de-combate-ao-trabalho-infantil>

Combate ao trabalho infantil ganha reforço com convênio entre instituições



O combate à exploração do trabalho infantil ganhou uma nova frente de atuação no estado de São Paulo. Representado pela presidente da Corte, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região firmou um termo de cooperação com outras quatro instituições públicas para ampliar a inclusão de adolescentes em programas de aprendizagem e em cursos de formação continuada ou qualificação profissional. Além da 15ª Região, participam da parceria o TRT da 2ª Região e os Ministérios Públicos do Estado de São Paulo (MPSP), do Trabalho da 2ª Região (MPT-SP) e do Trabalho da 15ª Região (MPT-Campinas).

O TRT-15 e o TRT-2 assumiram o compromisso de promover audiências públicas sobre o cumprimento alternativo da cota de aprendizagem para as empresas nas quais não é possível a concessão da parte prática. Também serão realizados seminários e webinários para conscientizar empresas, entidades e cidadãos sobre os malefícios do trabalho infantil.

Outro ponto acordado é a realização de campanhas para levantamento de recursos, inclusive por meio de destinação de parte do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.


<https://trt15.jus.br/noticia/2020/combate-ao-trabalho-infantil-ganha-reforco-com-convenio-entre-instituicoes>

JEIA de Presidente Prudente destina mais de R\$ 140 mil para combate ao trabalho infantil



Em atuação na 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, o coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência da Circunscrição de Presidente Prudente (JEIA), transferiu a importância de R\$ 143.996,20 ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA. A quantia resulta da condenação de empregador ao pagamento de indenização por dano moral coletivo em uma Ação Civil Pública.

A destinação de valores ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente objetiva reconstituir o bem jurídico lesado no local do dano e, sobretudo, dar concretude aos princípios




constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta devotados às crianças e aos adolescentes, conforme determina o artigo 227 da Constituição da República. “A implantação dos aludidos projetos cumpre função social relevante ao proporcionar aos adolescentes das camadas sociais menos favorecidas a oportunidade de qualificarem profissionalmente para ingressarem no mercado de trabalho de forma segura e, assim, romper com o ciclo da pobreza transmitido às futuras gerações pela chaga social do trabalho infantil que, consoante meta 8.7 da agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, deve ser eliminado em todas as suas formas até 2025”, ressaltou o magistrado.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/jeia-de-presidente-prudente-destina-mais-de-r-140-mil-para-combate-ao-trabalho>

Webinar interinstitucional sobre combate ao trabalho infantil reúne 700 participantes



O Brasil terminou o ano de 2019 com pelo menos 1,9 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil. Para enfrentar essa trágica realidade constatada na Pesquisa



Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do final do ano passado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e agravada pela pandemia de covid-19, um grupo de 700 magistrados, procuradores, promotores, advogados, assistentes sociais, professores, profissionais e estudantes de Direito participou do webinar "Aprendiz paulista: a aprendizagem como forma de combate ao trabalho infantil".

Realizado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (ESMP) e transmitido via YouTube, a capacitação integra o rol de ações previstas no termo de cooperação firmado em setembro do ano passado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e outras quatro instituições públicas para ampliar a inclusão de adolescentes em programas de aprendizagem e em cursos de formação continuada ou qualificação profissional.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/webinar-interinstitucional-sobre-combate-ao-trabalho-infantil-reune-700-participantes>



Hashtag #NãoaoTrabalhoInfantil fica entre os assuntos mais comentados do Twitter



Com o apoio do TRT-15, por mais de quatro horas, nesta sexta-feira (11), a hashtag #NãoaoTrabalhoInfantil ficou entre os assuntos mais comentados (*trending topics*) do Bra-

sil e teve mais de 20 mil menções no *Twitter* na rede social. O twittaço faz parte da campanha “Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil!”, organizada pela Justiça do Trabalho, pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPeti) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para marcar o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (12/6) e o Ano Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/hashtag-naoaotrabalhoinfantil-fica-entre-os-assuntos-mais-comentados-do-twitter>

TRT-15 alerta para urgência em erradicar o trabalho infantil, que é tema de campanha nacional



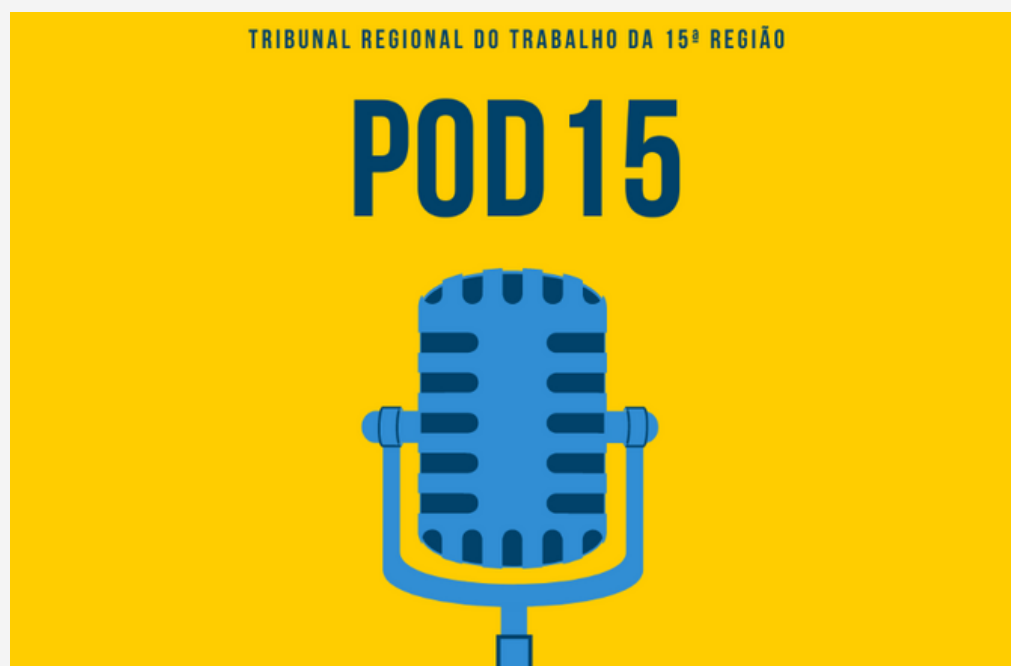
A Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPeti) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançaram

a campanha “Precisamos agir agora para acabar com o trabalho infantil!”. O objetivo foi promover, por meio de ações de comunicação nas redes sociais, a conscientização da sociedade para a importância de reforçar o combate a esse problema no país e no mundo.

Promovidas ao longo do mês de junho, as mobilizações pelo Dia Mundial contra o Trabalho Infantil (12/6) buscaram dar ainda mais relevância ao tema em 2021, eleito pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-alerta-para-urgencia-em-erradicar-o-trabalho-infantil-que-e-tema-de-campanha>

Com primeiro episódio sobre combate ao trabalho infantil, novo podcast debate temas relacionados à atuação de comitês do TRT-15



No primeiro episódio, o POD15 apresentou um pequeno retrato do trabalho infantil no Brasil e dos caminhos para erradicar essa chaga social. Participaram dessa

edição a secretária-executiva do Fórum Nacional para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e uma juíza do trabalho protagonista de um processo paradigmático no combate ao trabalho infantil julgado na 15ª Região.

Os entrevistados analisaram como após quase duas décadas em queda a exploração do trabalho de crianças e adolescentes voltou a crescer recentemente, de acordo com dados da Organização

Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Pelo menos 160 milhões de pessoas com menos de 18 anos estão, neste momento, em situação de trabalho, uma alta de 8,4 milhões nos últimos quatro anos.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/com-primeiro-episodio-sobre-combate-ao-trabalho-infantil-novo-podcast-debate-temas>

TRT-15 expõe boas práticas no combate ao trabalho infantil em live no dia 17



A juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto e integrante do Comitê de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 15ª Região expôs em uma live as boas práticas adotadas pelo Regional no combate ao trabalho infantil. A Live “Boas Práticas no Combate ao Trabalho Infantil” foi voltada para magistrados, servidores e público em geral. Mais sete especialistas relataram no seminário suas experiências e aprendizados na luta contra o trabalho infantil.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-expoe-boas-praticas-no-combate-ao-trabalho-infantil-em-live-no-dia-17>

JEIAs abordam combate ao trabalho infantil em palestra para professores de Pontal



As coordenadoras dos Juizados Especiais da Infância e Adolescência (Jeias) de Franca e Ribeirão Preto promoveram a palestra “De Dona Mariquinha até os dias de hoje. A escola como espaço de reflexão sobre a exploração do trabalho infantil”, voltada para professores da rede municipal de ensino de Pontal (SP).

A iniciativa da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Ensino, buscou alertar e conscientizar sobre a importância do combate ao trabalho infantil. A ação é resultado de cooperação judicial entre os dois Jeias e a 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, para promoção de ações de combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem. O município, com apoio dos juizados, lançou um concurso multicultural sobre o trabalho infantil, replicando uma iniciativa desenvolvida pelo Jeia de Franca em 2021.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/jeias-abordam-combate-ao-trabalho-infantil-em-palestra-para-professores-de-pontal>

Combate ao trabalho infantil é tema de encontro no Santuário de Aparecida



A presidente, o vice-presidente judicial e o diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região se reuniram com o reitor do Santuário Nacional de Aparecida para tratar de ações conjuntas de combate ao trabalho infantil. O juiz titular da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos e ex-coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (Jeia) da região, também esteve presente.

Desde 2016, o TRT-15, o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região e o Santuário Nacional de Aparecida promovem a Semana da Criança em outubro, durante os festejos da Padroeira, e também ações em 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. As atividades integram o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/combate-ao-trabalho-infantil-e-tema-de-encontro-no-santuario-de-aparecida>

Semana de Conscientização contra o Trabalho Infantil percorre cinco municípios do Vale do Paraíba



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por intermédio do Juizado Especial da Infância e Adolescência (Jeia) de São José dos Campos, promoveu a “Semana Regional de Conscientização – Ações

Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil”. O evento ocorreu em cinco cidades do Vale do Paraíba: Jacareí, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, São José dos Campos e Taubaté, e contou com exposição itinerante.

A Semana é resultado de uma parceria com os municípios de Jacareí, São José dos Campos, CIEE, SENAC e Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), e apoio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) dessas

cidades, e também de Taubaté e Pindamonhangaba. Os dias de conscientização contam com a participação de juízes, advogados, membros do Ministério Público, professores e integrantes da rede de proteção prioritária da criança e do adolescente do Vale do Paraíba.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/semana-de-conscientizacao-contr-o-trabalho-infantil-percorre-cinco-municipios-do-vale>

TRT-15 promove Fórum pela Erradicação do Trabalho Infantil em Ribeirão Preto



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) e o Ribeirão Shopping promoveram o Fórum pela Erradicação do Trabalho Infantil em Ribeirão Preto. O evento, que teve o objetivo de sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o combate ao trabalho infantil, reuniu em dois ambientes do Centro de Eventos do complexo de compras mais de 550 pessoas, entre crianças, adolescentes, empresários, autoridades, professores e magistrados.

O Ribeirão Shopping promoveu ainda a abertura de uma exposição fotográfica que traça um panorama do trabalho infantil no país, retratando como, ainda hoje, crianças e adolescentes dos 5 aos 17 anos são submetidos a expedientes extenuantes. Além disso, foi apresentado um fluxograma, desenvolvido pela Rede de Proteção da Criança e Adolescente de Ribeirão Preto, para o acionamento das autoridades e denúncia de casos. Paralelo ao Fórum, 350 crianças convidadas assistiram a um documentário e discutiram sobre a exploração do trabalho infantil.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/trt-15-promove-forum-pela-erradicacao-do-trabalho-infantil-em-ribeirao-preto>

Webinário sobre exploração sexual infantil vai debater uma das piores formas de trabalho infantil



O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, em parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas), promoveu o webinário “A

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes sob a Perspectiva Jurídico Trabalhista: causas e consequências”.

O evento marcou uma das ações da Justiça do Trabalho para o Maio Laranja, que visou mobilizar a sociedade em torno do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, cuja data é 18 de maio. As ações tiveram o objetivo de conscientizar a sociedade sobre uma das piores formas de trabalho infantil: a exploração sexual, e como denunciar. “Devemos nos unir nesta mobilização nacional do Maio Laranja para alertar sobre a necessidade de ações efetivas que visem assegurar, de forma prioritária, o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes, garantindo sua dignidade e respeito”, salientou a presidente do TRT-15.

O presidente do Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-15 fez um apelo à sociedade. “Dezoito de maio é o dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual infantil, chaga que ainda persiste na sociedade brasileira e, todos os anos, provoca milhares de vítimas. Por isso, é muito importante a conscientização da população

brasileira para denunciar esses abusos (Disque 100). Mesmo na dúvida, as pessoas devem denunciar, pois mais de 70% das denúncias são confirmadas. Adira à campanha "Faça bonito", denuncie".

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/webinario-sobre-exploracao-sexual-infantil-vai-debater-uma-das-piores-formas-de>

Usina é condenada por não fiscalizar contratação de mão de obra infantil em sua cadeia produtiva



O Juizado Especial da Infância e Adolescência (Jeia) de Presidente Prudente condenou uma usina sucroalcooleira a pagar R\$ 100 mil por danos morais coletivos, além de cumprir obrigação de fazer e não fazer. O motivo, segundo justificou o Juízo, foi que a usina mantinha, entre seus fornecedores, um empregador que explorou mão de obra infantil em sua lavoura de cana-de-açúcar.

Em sua decisão, o juiz coordenador do Jeia de Presidente Prudente, afirmou que um dos fornecedores da usina explorou mão de obra infantil, ao contratar os serviços de adolescente com 15 anos de idade à época, para trabalhar na sua lavoura de cana-de-



açúcar, tendo havido reconhecimento de vínculo empregatício com o empregador. A sentença destacou que "a usina incorreu em ato ilícito na forma culposa ao não cadastrar, não fiscalizar e ainda receber a cana-de-açúcar para transformá-la no produto final (açúcar e/ou álcool) do fornecedor, se beneficiando da exploração do trabalho infantojuvenil na condição de detentora da direção da cadeia produtiva".

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/usina-e-condenada-por-nao-fiscalizar-contratacao-de-mao-de-obra-infantil-em-sua-cadeia>

Twittaço contra o trabalho infantil nesta sexta-feira (10/6) tem a participação de magistrados e servidores do TRT-15



Proibido até os 16 anos - exceto como aprendiz após os 14 -, o trabalho infantil segue vitimando crianças e adolescentes. Somente ano passado, 449 processos sobre o



chegaram às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Para unir esforços para a conscientização sobre os impactos dessa ferida aberta na sociedade brasileira, magistrados e servidores do TRT-15 participaram do twittaço #BrasilSemTrabalhoInfantil, em parceria com os demais Tribunais do Trabalho e com o Conselho Nacional de Justiça. Realizada dois dias antes do 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, a ação contou com a parceria de instituições públicas e privadas, clubes de futebol, além de artistas e personalidades.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/twittaco-contr-o-trabalho-infantil-nesta-sexta-feira-106-tem-participacao-de>

TRT-15 participa no Paraná do Seminário “Combate ao Trabalho Infantil: caminhos para o resgate social



A presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e o diretor de Escola Judicial e presidente do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem na 15ª participaram do seminário “Combate ao Trabalho Infantil: caminhos para o

resgate social”, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e pelo Programa de Trabalho ao Combate Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, com apoio da Escola Judicial do TRT-9. O evento, realizado em Foz do Iguaçu, reuniu representantes da Justiça do Trabalho, da sociedade e do empresariado brasileiro. O ministro do Tribunal Superior do Trabalho e coordenador nacional da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, proferiu a palestra de abertura.

O evento teve como objetivos principais divulgar para representantes do poder público, iniciativa privada e sociedade civil os efeitos negativos do trabalho infantil e propor soluções concretas para o encaminhamento de crianças resgatadas em situação de trabalho precoce.

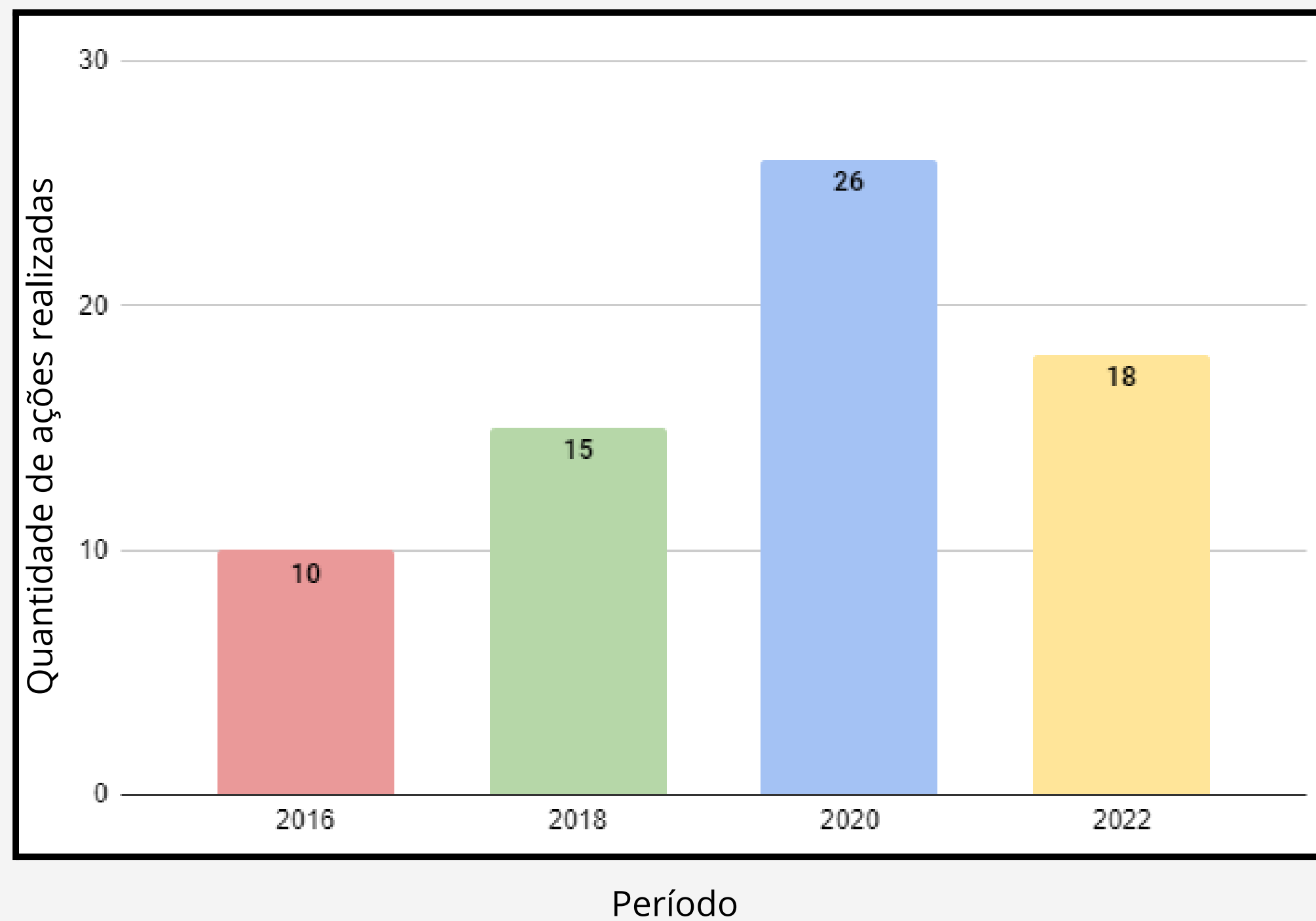
<https://trt15.jus.br/noticia/2022/trt-15-participa-no-parana-do-seminario-combate-ao-trabalho-infantil-caminhos-para-o>



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



A abolição efetiva do trabalho infantil



6

Eliminar a discriminação no emprego

Auxiliar de enfermagem transgênero é indenizada em R\$ 20 mil por danos morais



A 7ª Câmara do TRT-15 condenou a Associação Beneficente Portuguesa de Bauru a pagar R\$ 20 mil de indenização por danos morais a uma auxiliar de enfermagem transgênero, vítima de tratamento indigno por parte da empresa, e de prática de atos preconceituosos por parte dos colegas de trabalho, por sua postura pessoal.

De acordo com os autos, a trabalhadora, que embora tenha nascido com sexo masculino, assumiu a condição de transgênero, portando-se como mulher, tendo, até mesmo, adotado nome social feminino. Ela afirma que, ao ser contratada como auxiliar de enfermagem, porém, recebeu crachá com o seu nome de registro, o que desde o início lhe causou desconforto. Além disso, não tinha autorização para usar os banheiros femininos, sendo obrigada a utilizar uma cabine reservada dentro do banheiro masculino, onde sofria “chacotas e vilipêndios” dos colegas.

Segundo a testemunha da trabalhadora, ela sempre se apresentou ao trabalho “vestida como mulher, tinha unhas e cabelos compridos, tinha prótese de silicone nos seios, usava maquiagem”. Quanto ao crachá, essa testemunha afirmou que a empresa tinha negado a substituição do nome e a colega, “por causa dos transtornos, colocou um adesivo sobre o nome para corrigi-lo”. Ainda para essa testemunha, a demissão da colega se deu por “sua condição de transgênero” e com os fatos daí decorrentes, que a empresa “não soube lidar”, já que “não se comprovou qualquer fato, quanto ao seu perfil profissional, que a desabonasse”.

A relatora do acórdão afirmou que ficou comprovado “o malefício moral” sofrido pela reclamante, o que justifica a indenização. O acórdão ressaltou, especialmente, a gravidade do fato praticado pela reclamada, que “agiu com total despreparo, com uma profunda insensibilidade e desrespeito ao ser humano que estava trazendo para dentro das suas dependências”. A decisão salientou que a trabalhadora já havia se apresentado para a contratação “como mulher”, e que “apresentou documentos civis alusivos ao seu sexo de nascimento e nome de registro e, ainda assim, não foram tomadas providências para o devido acolhimento da empregada”.

Para o colegiado, o “fato de lhe atribuir um crachá com nome masculino, determinar-lhe o uso de um compartimento restrito, dentro do banheiro masculino, por óbvio, resultaria em constrangimento” e afirmou que a empresa, “pelo motivo que fosse, se não concordasse com a condição pessoal assumida pela reclamante, não deveria tê-la contratado, o que, por certo, frustraria as desagradáveis ocorrências narradas nestes autos”.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/auxiliar-de-enfermagem-transgenero-e-indenizada-em-r-20-mil-por-danos-morais>

5ª Câmara condena empresa de bebidas a pagar R\$ 30 mil por dispensa de empregado com câncer




Uma empresa do ramo de bebidas deverá indenizar em R\$ 30 mil, por danos morais, um trabalhador que foi dispensado em meio a um tratamento oncológico. A decisão, da 5ª Câmara do

TRT-15 também determinou, entre outros, a integração do adicional de periculosidade no cálculo da indenização relativa aos salários do período de afastamento do trabalhador. O colegiado negou, porém, o recurso da empresa, por deserto, bem como as alegações do trabalhador, de assédio moral pelo tratamento vexatório e humilhante sofrido de seu superior, por falta de prova.

O trabalhador tinha sido admitido pela empresa para exercer a função de operador técnico especialista e foi dispensado em meio a um tratamento de câncer. Segundo ele alegou nos autos, a dispensa, por esse fato, foi “discriminatória”, e por isso insistiu no pedido de majoração da indenização, arbitrada pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Campinas, em R\$ 30 mil.

O acórdão reconheceu que houve a conduta discriminatória da empresa na dispensa do trabalhador, ainda que de “forma velada”. Segundo afirmou, apesar da “legitimidade do interesse do empregador em obter maior produtividade e menor custo, é arbitrário que pretenda fazê-lo mediante a instrumentalização negadora da dignidade da pessoa do empregado e em violação de suas obrigações para com a valorização do trabalho humano e a justiça social (art. 170, *caput*, da CF)”.



Nesse sentido, e “justamente” por esse fato, o colegiado concluiu que a empresa, mesmo “ciente da especificidade do quadro de saúde do trabalhador”, agiu de forma discriminatória por reputar “a desnecessidade de permanecer com correspondente contrato em vigência, em total descarte do ser humano trabalhador”, contrariando “o princípio do valor social do trabalho, da função social da empresa, da dignidade do trabalhador e da boa-fé contratual”.

O acórdão também destacou, em sua conclusão, que “o empreendimento econômico não é apenas fonte de lucro, mas também fonte de práticas sociais que favoreçam o meio no qual está inserido, bem como de responsabilidade social”, e por isso, “ainda que a doença não tenha nenhuma relação com o trabalho, não implicando, em si, garantia de emprego, tem efeitos no contrato, uma vez que a despedida discriminatória é repudiada pelo nosso ordenamento jurídico”.


<https://trt15.jus.br/noticia/2021/5a-camara-condena-empresa-de-bebidas-pagar-r-30-mil-por-dispensa-de-empregado-com>

6ª Câmara reconhece direito de empregado transgênero a intervalo de descanso destinado a mulheres





A 6ª Câmara do TRT da 15ª Região, em votação unânime, reconheceu o direito de um empregado transgênero e condenou uma empresa fabricante de computadores ao pagamento de 15 minutos por dia, como horas extras, relativos ao intervalo do artigo 384 da CLT, destinado ao descanso de mulheres em prorrogação de jornada. O reclamante, um homem transgênero (um indivíduo do sexo feminino que se identifica como homem), atuava na montagem de computadores e fazia kits da linha de montagem. Dentre seus pedidos, julgados improcedentes em primeiro grau, sobre o que se refere ao descanso previsto no artigo 384 da CLT, ele alegou a “plena aplicabilidade do referido dispositivo consolidado conforme pacificado pelo TST e que o fato de identificar-se como gênero masculino não afasta o direito à sua incidência ao contrato de trabalho”.

O artigo 384 da CLT, revogado em 2017 pela Lei da Reforma Trabalhista, mas vigente à época do contrato do trabalhador



transgênero, assegurava à mulher o direito a um intervalo de 15 minutos antes do início da prestação de horas extras. A relatora do acórdão afirmou que o artigo 384 da CLT, vigente à época do contrato, “não pode ser considerado como ofensivo a igualdade de gênero, pois a real igualdade implica tratar desigualmente aqueles que são diferentes na medida exata da sua desigualdade, caso dos homens e mulheres”.

No entendimento da relatora, o art. 384 da CLT “objetivava proteger o organismo da mulher diante das naturais diferenças fisiológicas existentes entre os sexos e o fundamento para o tratamento diferenciado é biológico, orgânico”, e conquanto a parte autora se identifique como homem, tendo adotado nome social masculino, seu organismo é feminino, não se confundindo as noções de sexo e gênero, “visto que o sexo é fixo, referindo-se às categorias inatas do ponto de vista biológico, orgânico”, ao passo que a identidade de gênero “diz respeito ao gênero com o qual a pessoa se identifica (feminino ou masculino), o que pode ou não corresponder ao sexo biológico”.




O acórdão reformou, assim, a sentença proferida pelo Juízo de 1ª instância, baseada no fundamento de que o art. 384 da CLT não havia sido recepcionado pela Constituição Federal. O colegiado reconheceu que o trabalhador tinha direito em receber, como horas extras, o intervalo não concedido para descanso, “nos moldes do art. 71, § 4º da CLT, uma vez que se trata de medida de higiene, saúde e segurança do trabalho (art. 7º, XXII, da Constituição Federal)”.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/6a-camara-reconhece-direito-de-empregado-transgenero-intervalo-de-descanso-destinado>

Justiça do Trabalho e a discriminação de gênero é tema da visita de estudantes de outubro



O papel da Justiça do Trabalho na reafirmação dos direitos fundamentais e contra a discriminação de gênero foi tema da visita telepresencial de estudantes, promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em sua edição de outubro, com a participação de aproximadamente 120 alunos e professores de cursos de Direito de diferentes faculdades paulistas.



<https://trt15.jus.br/noticia/2021/justica-do-trabalho-e-discriminacao-de-genero-e-tema-da-visita-de-estudantes-de>

11ª Câmara condena restaurante por assédio sexual a trabalhadora



A 11ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região reconheceu, por unanimidade, o assédio sexual praticado por sócios de um restaurante a uma trabalhadora no ambiente de trabalho. O acórdão aumentou de R\$ 5 mil para R\$ 8 mil o valor da indenização.

Conforme constou dos autos, a trabalhadora estava olhando algumas fotos no seu celular quando foi abordada pelos sócios do restaurante, que começaram a brincar dizendo que queriam ver as fotos dela nua, e também quanto precisariam pagar para ver. Um deles chegou a colocar dinheiro no balcão, dando a entender que era o pagamento para ver a foto.

Segundo a trabalhadora, no momento achou que a atitude dos patrões fosse uma brincadeira, já que todos riram, inclusive ela, mas depois, conversando com uma colega de serviço, afirmou que “não gostaria que isso tivesse acontecido com ela”. Essa colega, afirmou

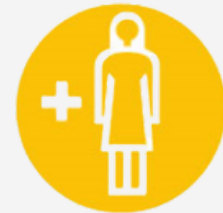
que nos dois dias depois do ocorrido, a trabalhadora “foi trabalhar, mas sempre chorando”, e chegou a passar mal.

Para a relatora do acórdão, “não há dúvidas de que restou configurado o assédio de conotação sexual sofrido pela reclamante, por meio de condutas reprovadas pelos sócios da empresa”. A magistrada ressaltou a reprovabilidade da conduta da reclamada no ambiente laboral, reafirmando a necessidade de atuação do Judiciário. “As brincadeiras corriqueiras com conotação sexual, alegadas pela tese de defesa, evidenciam que a empregadora, deliberadamente ou não, optou por um sistema de trabalho que é indigno e que deve ser coibido pelo Poder Judiciário”.

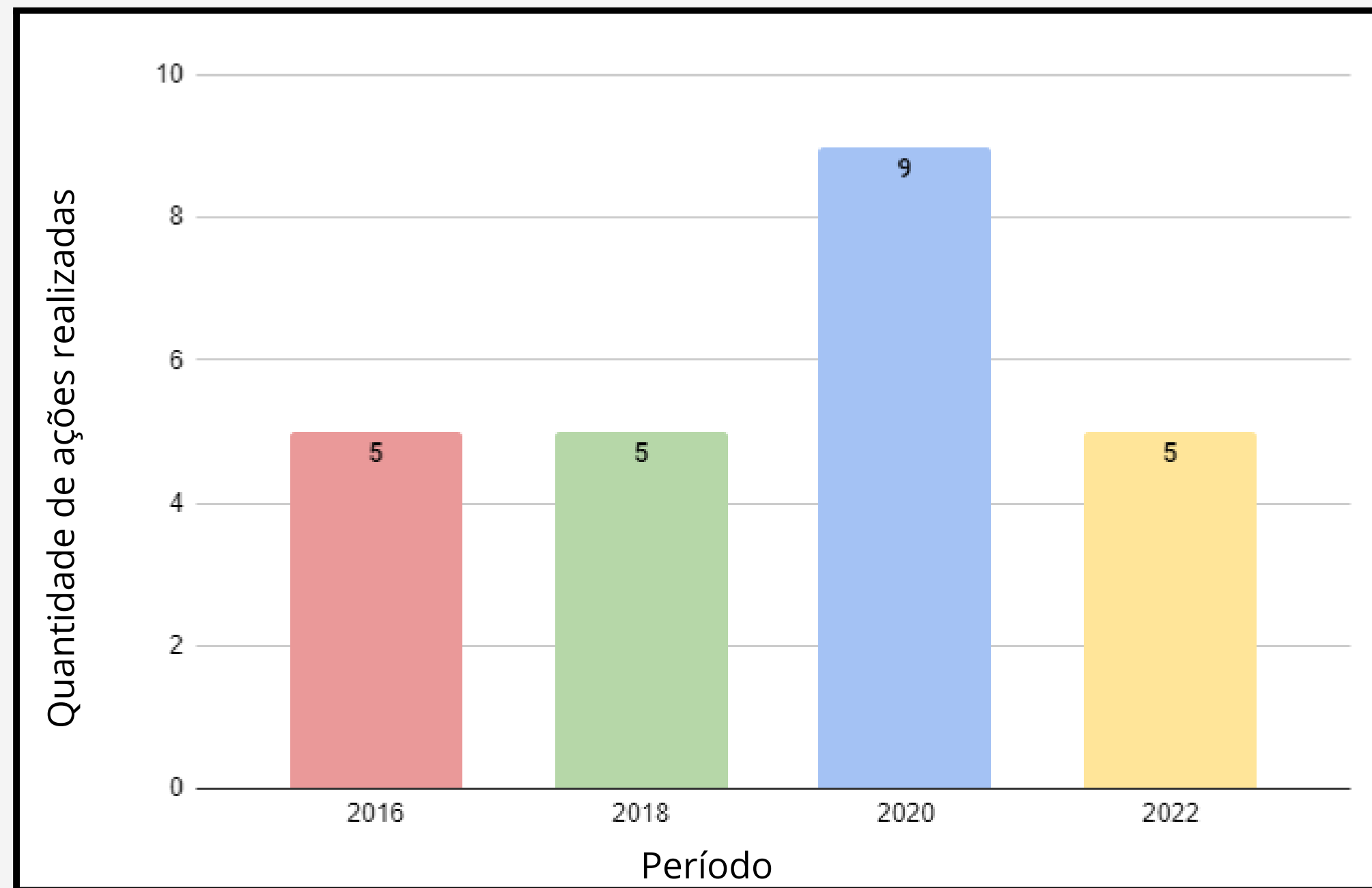
O acórdão enfatizou também que é responsabilidade da empresa as condutas perpetradas no local de trabalho e que “independentemente da política empreendida pela ré, a fiscalização das condutas adotadas por seus empregados, dentro de seus estabelecimentos, é de sua responsabilidade, cumprindo lembrar, em particular, a Súmula 341 do STF, no sentido de que ‘é presumida a culpa do patrão ou comitente pelo ato culposo do empregado ou preposto”.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/11a-camara-condena-restaurante-por-assedio-sexual-trabalhadora>

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



Eliminar a discriminação no emprego



7

As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

Primeira usina de energia fotovoltaica do TRT-15 é inaugurada em Rio Claro



Com uma gestão voltada para o aprimoramento da alocação de recursos públicos e atento aos compromissos do Judiciário brasileiro com o desenvolvimento sustentável, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região inaugurou sua primeira microusinha fotovoltaica. Instalado na Vara do Trabalho de Rio Claro, o equipamento produzirá energia elétrica limpa pelos próximos 25 anos, gerando uma economia de até 90% nos gastos da unidade judiciária com eletricidade.

A microusinha tem a capacidade de geração de aproximadamente 60kWp (kilo-Watt-pico), suficiente para suprir todo o consumo da VT de Rio Claro. A geração fotovoltaica tem a vantagem de produzir energia durante todo o período em que houver luz solar, inclusive em dias nublados, a semana toda. A necessidade de manutenção é mínima, exigida apenas em regiões com muita poeira e pouca chuva, já que a sujeira prejudica a geração de energia.

Além da vantagem financeira, um dos maiores benefícios da microusinha está relacionado ao meio ambiente, pois o sistema é limpo, não provoca degradação e evita a emissão de 41.040kg/ano de gás carbônico (CO₂).

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/primeira-usina-de-energia-fotovoltaica-do-trt-15-e-inaugurada-em-rio-claro>

“Água de beber e de viver” é tema de palestra em comemoração aos 133 anos da Abolição



O Comitê para a Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo, do Tráfico de Pessoas, da Discriminação de Gênero, Raça, Etnia e Promoção de Igualdade do TRT-15 promoveu, com o apoio da Escola Judicial da 15ª, a palestra “Água de beber e de viver: o trabalho decente, a água e o desenvolvimento sustentável”.

O evento, realizado na semana em que se comemoram os 133 anos da Abolição da Escravatura no Brasil, deu ênfase à questão da água, item diretamente relacionado a pelo menos três dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, estabelecidos pelas Nações Unidas em 2015: ODS 2 (Fome zero e agricultura sustentável), ODS 6 (Água potável e saneamento) e ODS 8 (Trabalho decente e crescimento sustentável). Para o desembargador presidente do comitê, “a questão da água é tema atualíssimo e tem reflexos na exploração do trabalhador, e por

consequência, no aumento do trabalho análogo ao de escravo”. O magistrado ressaltou também a importância de abordar o tema como um direito fundamental, de responsabilidade de todos e também do Estado, para a realização de outros direitos fundamentais como a saúde, a alimentação e até o próprio direito ao trabalho.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/agua-de-beber-e-de-viver-e-tema-de-palestra-em-comemoracao-aos-133-anos-da-abolicao>

Responsabilidade socioambiental em tempos de pandemia é tema de palestra na Ejud15



A Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho do TRT-15 promoveu, com apoio da Escola Judicial da 15ª, a palestra online “O impacto da pandemia na reciclagem e na preservação do meio ambiente”. O evento, voltado a magistrados, servidores e estagiários do TRT-15, dos demais TRTs, PRTs e da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (Enit), terá como apresentador o presidente da comissão, e foi ministrado pelo professor adjunto da Universidade de Brasília e doutor em desenvolvimento sustentável.

O desembargador presidente da comissão ressaltou a importância do evento na abordagem de mais um aspecto da pandemia, especificamente no campo da preservação do meio ambiente do trabalho, e lembrou que o TRT-15, não alheio à responsabilidade socioambiental, tem desenvolvido nos últimos anos políticas de uso racional de recursos hídricos e energéticos, utilização de canecas em substituição aos copos descartáveis, destinação racional de papel para reciclagem e, recentemente, tem elaborado estudos para destinação responsável de mobiliário e equipamentos de informática ociosos.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/responsabilidade-socioambiental-em-tempos-de-pandemia-e-tema-de-palestra-na-ejud15>

Papel do TRT-15 no cumprimento dos 17 ODS será tema de atividade em Encontro de Magistrados



As relações entre a magistratura trabalhista e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas foram o tema de uma das atividades do Encontro Anual de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Para fomentar o



debate, a Escola Judicial recebeu, de juízes e desembargadores, fotografias, imagens ou desenhos que tenham correspondência direta ou indireta com a erradicação da pobreza, promoção do trabalho decente e do crescimento econômico, consumo sustentável ou outro tema relacionado aos ODS.

"O objetivo é que possamos construir um grande painel imagético, construído coletivamente, e debater o papel do TRT-15 na concretização das metas formuladas na Agenda 2030 das Nações Unidas", afirmou o diretor da Escola Judicial. Ele também destacou que o debate possibilitará dar mais ressonância para o envolvimento cotidiano de magistradas e magistrados com os temas dos 17 ODS, por meio da judicatura.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/papel-do-trt-15-no-cumprimento-dos-17-ods-sera-tema-de-atividade-em-encontro-de>

TRT-15 promove ações socioambientais em Bauru com distribuição de mudas de árvores

13
AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



O presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do TRT-15 participou, no Fórum Trabalhista de Bauru, de um evento em comemoração ao Dia da Árvore, realizado pelo tribunal em parceria com a Prefeitura local. O evento marcou o início das ações socioambientais na jurisdição e contou com o

apoio da juíza diretora do Fórum Trabalhista de Bauru, e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bauru, que doou mudas para a realização de um Drive Thru no FT de Bauru, das 9h às 12 horas. Estiveram presentes ainda desembargadores que integram a Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do TRT-15.

Dentre as deliberações dos membros da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do TRT-15, especialmente sobre a atualização do Plano de Ação que inclui novos indicadores apresentados pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 400/2021, como equidade e diversidade, e aquisições e contratações sustentáveis, o plantio de árvores deve integrar uma das ações propostas para o cumprimento das metas de inclusão social e controle de emissão de dióxido de carbono no âmbito do órgão do Poder Judiciário. Outras ações que ainda deverão ser estudadas e estruturadas pelo Escritório de Gestão Ambiental da 15ª preveem o uso do etanol, em substituição da gasolina, e a utilização de energia fotovoltaica em algumas unidades do Regional.

O desembargador presidente reafirmou a preocupação institucional com o alinhamento e cumprimento de iniciativas apregoadas pela Agenda 2030 da ONU, dentre elas a utilização de energias renováveis e plantio de árvores, e esclareceu que “a compensação ambiental da instituição deverá partir dos indicadores elencados pelo TRT-15”

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-promove-acoes-socioambientais-em-bauru-com-distribuicao-de-mudas-de-arvores>

Direito ambiental e sustentabilidade são os temas do mês no *podcast* do TRT-15



O podcast sobre direitos fundamentais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região analisou no mês de maio as conquistas e desafios para que os brasileiros tenham assegurado o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. O episódio contou com a participação de uma professora associada da Universidade Federal

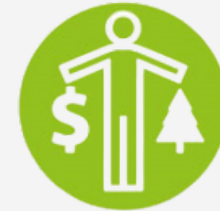
da Paraíba e da assistente social que presidiu a Rede de Catadores do Estado do Ceará.

“A Constituição Federal de 1988 não apenas recepcionou toda a matéria ambiental da legislação anterior a ela, como também ressaltou o tema. Você tem ali a proteção do meio ambiente, no artigo 225, e também no artigo 5º, como garantia fundamental individual e coletiva”, destacou a professora.

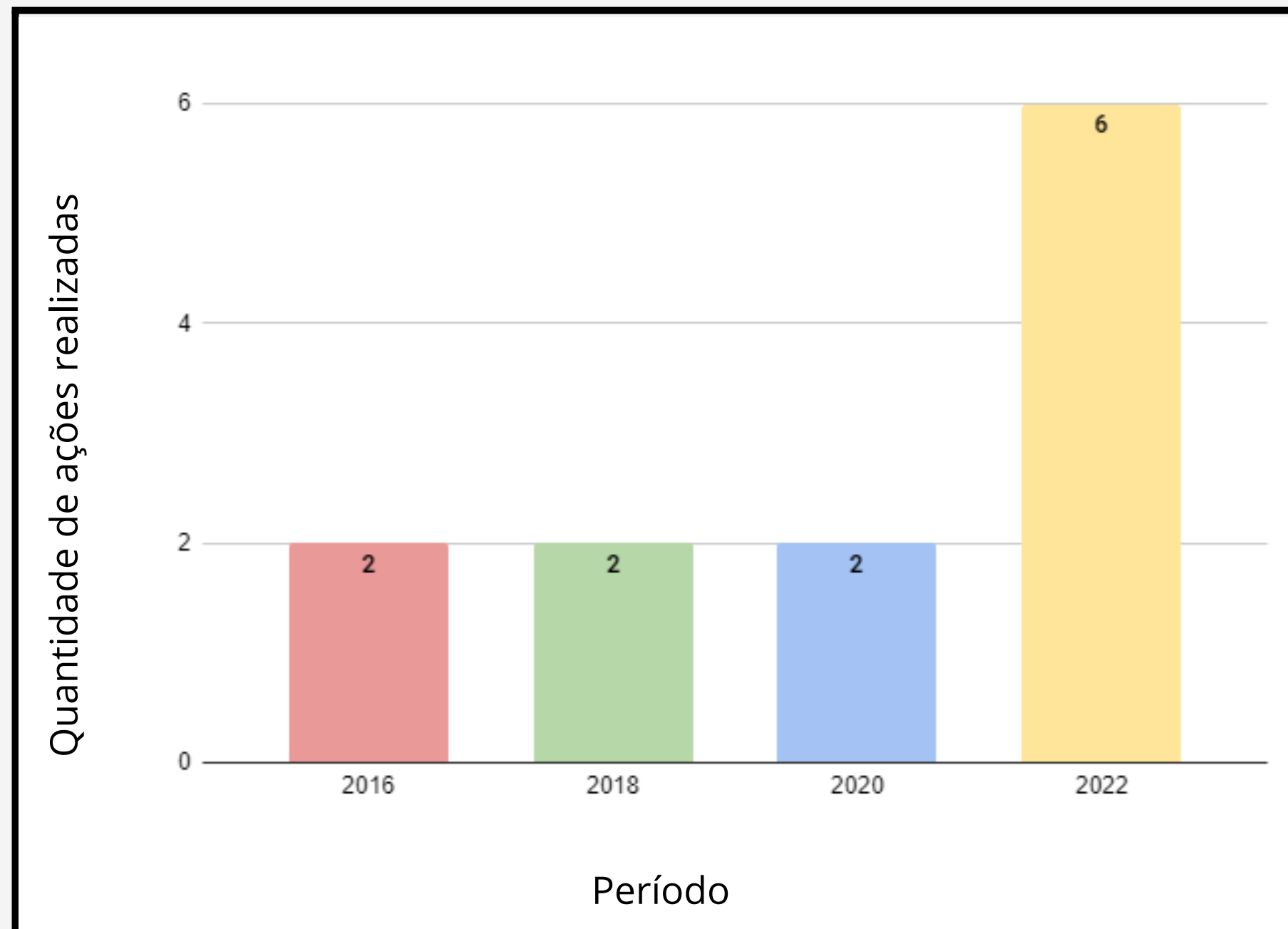
A assistente social, formada em serviço social e uma das lideranças dos movimentos de catadores de material reciclável no Ceará, analisou no POD15 as dificuldades para parte da população em materializar os direitos previstos na Constituição Federal e na legislação ambiental brasileira. “Nós, catadores, gostaríamos de pular essa etapa e ver além do que vai para o prato. Gostaríamos muito de ter acesso a esse e a outros direitos, como melhores condições de trabalho e de vida. Ter a possibilidade de dar aos filhos e aos netos um mundo melhor”, afirmou

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/direito-ambiental-e-sustentabilidade-sao-os-temas-do-mes-no-podcast-do-trt-15>

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais





Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade socioambiental

Semana do servidor: TRT-15 realiza atividades para promoção da saúde e do bem-estar da categoria



Espalhados por centenas de municípios no interior de São Paulo, os cerca de 3.000 servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região participaram de uma série de atividades voltadas à promoção do bem-estar físico, emocional e social da categoria. Promovido pela Secretaria de Saúde da Corte, a 5ª edição da Semana do Servidor teve a realização de palestras, roda de conversa, apresentação musical e aulas sobre culinária saudável, elaboração de arranjo floral, meditação e yoga. O evento contou com o apoio do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Sindiquinze) e com a parceria da Escola Judicial (Ejud-15), Centro de Memória, Arquivo e Cultura (CMAC), Instituto Ísvara, Entrelaços Floricultura e Nutri na Colher.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/semana-do-servidor-trt-15-realiza-atividades-para-promocao-da-saude-e-do-bem-estar-da>

TRT-15 inicia fase de testes para o uso da ferramenta e-Carta



A ferramenta e-Carta para o envio de correspondências vinculadas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi adotada pelo TRT da 15ª Região. Decorrente de um convênio firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e incorporada à versão 2.6.2 do PJe, a ferramenta visa otimizar a rotina de trabalho nas secretarias de vara.

Atividades como elaboração de etiquetas, conferência e postagem de citações ou intimações, que demandavam tempo, recursos humanos e materiais para impressão e envelopamento foram simplificadas por meio do sistema eletrônico. “A adoção do sistema e-Carta vai imprimir maior agilidade ao trabalho, permitindo aos servidores e servidoras dedicação exclusiva a outros trâmites processuais. A iniciativa também chega em boa hora, uma vez que dispensa a locomoção até às agências dos Correios para a postagem das correspondências, minimizando a exposição e, conseqüentemente, os riscos de contaminação do novo coronavírus”, assinalou a presidente do TRT-15

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-inicia-fase-de-testes-para-o-uso-da-ferramenta-e-carta>

Balcão Virtual já está disponível para os jurisdicionados do TRT-15



BALCÃO VIRTUAL

Está disponível no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a mais nova ferramenta digital de atendimento ao público externo, o Balcão Virtual. O novo serviço pode ser acessado pelos jurisdicionados por meio do endereço: <https://trt15.jus.br/servicos/balcao-virtual>. A criação da ferramenta, realizada em conjunto pela Presidência e pela Corregedoria Regional da 15ª (Provimento 3/2021), atende entre outros ao disposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamentou a criação do Balcão Virtual em todo o Poder Judiciário para tornar permanente o acesso remoto direto e imediato dos usuários dos serviços da Justiça às secretarias das unidades judiciárias em todo o país.

A criação do Balcão Virtual no TRT-15 também atende, segundo a presidente da Corte, ao princípio constitucional de implementação de mecanismos que concretizem amplo acesso à Justiça (art. 5º, XXXV da Constituição Federal), e contribui para uma “tramitação de processos mais célere, promovendo assim maior eficiência da prestação jurisdicional”. A magistrada também salientou que “o Balcão Virtual vai facilitar o contato dos jurisdicionados com a Justiça do Trabalho da 15ª Região, principalmente neste período de pandemia do novo coronavírus e de imposição de isolamento social”.

O Balcão Virtual é uma modalidade de atendimento ao público por videoconferência, disponibilizada no sítio eletrônico do TRT-15 para o imediato contato com as unidades judiciárias de primeiro e segundo grau. O Balcão Virtual funciona exclusivamente durante o horário de atendimento ao público, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, e não exclui outras modalidades de atendimento já existentes no Tribunal e em suas unidades judiciárias.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/balcao-virtual-ja-esta-disponivel-para-os-jurisdicionados-do-trt-15>

Campanha da Justiça do Trabalho promove valorização da saúde mental no trabalho



Com o objetivo de estimular a construção de um trabalho seguro e decente em tempos de crise, o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Justiça do Trabalho promoveu, durante o mês de abril, a campanha “Em conjunto - A construção do trabalho seguro depende de todos nós”.

A iniciativa marcou, em 2021, o “Abril Verde”, mês de conscientização da saúde e da segurança no trabalho, e teve como foco a valorização da saúde mental no âmbito profissional por meio do esforço e do envolvimento coletivos. As ações de conscientização foram realizadas durante todo o mês de abril pelo TST, CSJT e Tribunais Regionais do Trabalho.

A campanha levou em conta as mudanças no contexto de trabalho ocasionadas pelo coronavírus e os impactos na saúde mental dos trabalhadores. Em um ano marcado pela pandemia e pela necessidade de isolamento social, as mudanças na rotina foram significativas.

O trabalho, até então realizado na companhia de colegas e com a presença e a orientação de chefes, passou, em muitos casos, a ser desempenhado em casa. Quem continuou a trabalhar presencialmente teve de conviver com a ansiedade e o medo do contágio. Para muitos, ainda veio a perda do emprego e da renda. Como consequência, a sensação de solidão e de isolamento cresceu e, em muitos casos, se acumulou com frustrações e tristezas já existentes ou novas, como a perda de um ente querido

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/campanha-da-justica-do-trabalho-promove-valorizacao-da-saude-mental-no-trabalho>

Para ampliar acesso à Justiça do Trabalho, TRT-15 adere ao Juízo 100% Digital



Com o objetivo de ampliar o acesso dos cidadãos à Justiça do Trabalho, o TRT da 15ª Região aderiu ao Juízo 100% Digital. O projeto capitaneado pelo Conselho Nacional de Justiça tem como objetivo

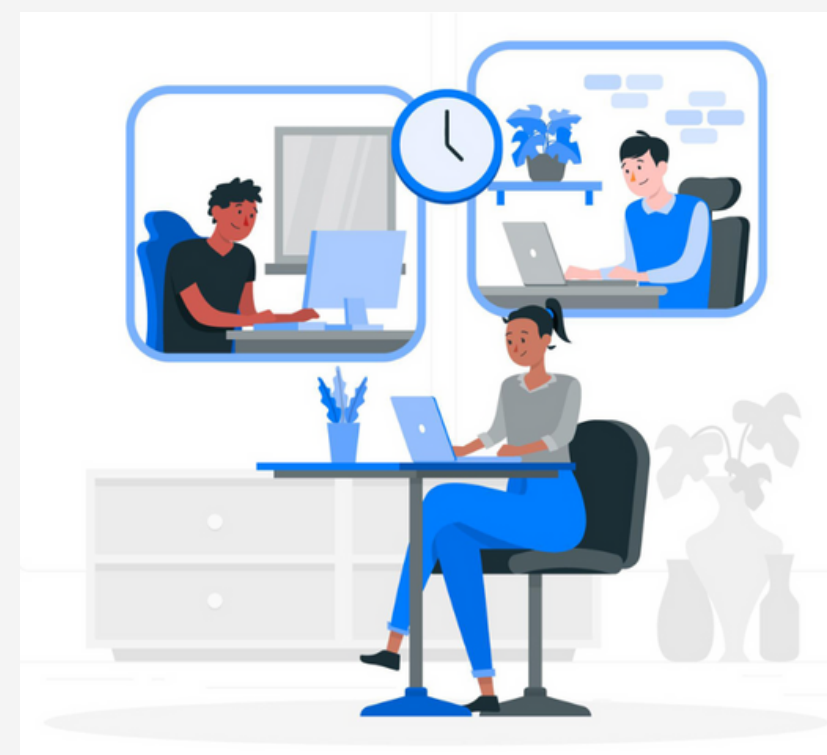
permitir que trabalhadores, empregadores e advogados possam recorrer à tecnologia para realizar todos os atos processuais, sem a necessidade de comparecer às varas do trabalho e fóruns. A adesão foi formalizada por meio da Resolução Administrativa N° 5/2021.

Além de audiências e sessões de julgamentos exclusivamente pela internet, o projeto permite, por exemplo, a produção de provas em arquivos de áudio ou vídeo. A comunicação de todos os atos processuais passa a ser feita por meios digitais ou eletrônicos, inclusive via notificação por aplicativo de celular. Diligências serão realizadas preferencialmente com uso de ferramentas eletrônicas e meios telemáticos, ficando restritas ao presencial as exceções externas necessárias para cumprimento de ato processual.

"Mesmo tendo 153 varas do trabalho capilarizadas em 100 dos 599 municípios de nossa jurisdição, sabemos que ainda há demanda reprimida, em razão das dificuldades de partes para se deslocarem até uma unidade judiciária. Trata-se de um importante avanço para saná-las", ressaltou a presidente do TRT-15.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/para-ampliar-acesso-justica-do-trabalho-trt-15-adere-ao-juizo-100-digital>

Pesquisa avalia impactos do teletrabalho e trabalho remoto entre magistrados e servidores



As condições de trabalho no teletrabalho e no trabalho remoto e sua relação com o adoecimento entre magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região foi tema da pesquisa de doutorado de um fisioterapeuta, servidor há 16

anos da Secretaria de Saúde do TRT-15. Além de sua importância acadêmica, a pesquisa, que foi elaborada para mapear e avaliar a relação entre o risco ergonômico, fatores psicossociais do trabalho e o adoecimento de magistrados e servidores da 15ª, teve aprovação da Presidência do tribunal para se tornar também uma ação institucional.

A presidente do TRT-15 afirmou que “a pesquisa desenvolvida por um servidor no âmbito da 15ª é de suma importância para o

conhecimento da influência do trabalho remoto e do teletrabalho na saúde física e mental de seus magistrados e servidores, e está em consonância com as prerrogativas do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, especialmente no que se refere ao apoio e compartilhamento de iniciativas, aprendizados e resultados”

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/pesquisa-avalia-impactos-do-teletrabalho-e-trabalho-remoto-entre-magistrados-e>

Magistrados da 15ª palestram sobre o trabalho nas plataformas digitais e os impactos na saúde



“ As plataformas digitais e os impactos na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras”. Este foi o tema do seminário promovido nesta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) que contou com palestras do juiz gestor de primeiro grau do Programa Trabalho Seguro no TRT da 15ª Região, e da juíza diretora do Fórum Trabalhista de Franca e titular da 2ª Vara do Trabalho local.

Organizado pela Comissão do Trabalho Decente e pelo Programa Regional do Trabalho Seguro do TRT-2 em parceria com o TRT-15 e o TRT-23 (MT), o evento abordou assuntos como regulação do trabalho nestas plataformas, *crowdwork*, trabalho *on demand*, trabalho em aplicativos, discriminação por algoritmos, responsabilidade civil decorrente de acidentes de trabalho em plataformas, entre outros.

A juíza diretora, que é integrante do Comitê Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-15 e coordenadora do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Franca, discorreu sobre o trabalho do jovem nas plataformas de entrega. Já o juiz gestor falou sobre discriminação direta e indireta por algoritmos. Participaram também como palestrantes dois ministros do Tribunal Superior do Trabalho, e encerramento foi realizado pela coordenadora nacional do Programa do Trabalho Seguro.

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/magistrados-da-15a-palestram-sobre-o-trabalho-nas-plataformas-digitais-e-os-impactos>

Palestra *on-line* sobre Responsabilidade Socioambiental



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região promoveu, por intermédio da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho do TRT-15 e da Escola Judicial da Corte a palestra “Responsabilidade Socioambiental”, que foi ministrada pela professora associada da Universidade Federal da Paraíba, Belinda Pereira da Cunha. O evento, totalmente telepresencial, integrou o Programa Escola ao Vivo e contou com a apresentação do desembargador presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, e mediação da desembargadora vice-corregedora do Regional e integrante da comissão.

A palestrante é professora dos programas de pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, de Desenvolvimento e Meio Ambiente Regional (PRODEMA) e do Mestrado Interinstitucional-MINTER – UFPB/Universidade Nilton Lins de Manaus-Amazônia. Tem experiência na área do Direito, na tutela jurisdicional individual e coletiva, com ênfase em meio ambiente e direito do consumidor. O evento foi voltado a magistrados, servidores, estagiários e também ao público em geral.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/palestra-line-sobre-responsabilidade-socioambiental-acontece-na-segunda-feira>

TRT-15 promove Semana da Responsabilidade Social



Consciente de seu papel institucional e de cidadania, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), realizou uma iniciativa em comemoração à Semana de

Responsabilidade Social. Trata-se de uma campanha interna para doação de materiais de escritório inservíveis, com o intuito de contribuir para uma sociedade sustentável.

“A campanha convidou a todos para que abrissem suas gavetas e armários e reavaliassem o real uso e necessidade de manutenção dos bens de consumo ali guardados”, explicou o presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho do TRT-15. Os materiais foram entregues a entidades sem fins lucrativos.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/trt-15-promove-semana-da-responsabilidade-social-partir-desta-segunda-feira>

Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável



Anualmente o TRT-15, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica, elabora o Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável, com todas as atividades desenvolvidas em relação à sustentabilidade na Instituição. Nele também é realizado o acompanhamento de indicadores estratégicos, conforme dispõe a Resolução nº 400/2021 do Conselho

Nacional de Justiça. O Relatório é remetido no início de cada ano ao referido Conselho. O Plano de Logística Sustentável é um instrumento vinculado ao plano estratégico, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho.



<https://trt15.jus.br/institucional/responsabilidade-socioambiental/relatorio-de-desempenho-do-pls>

Campanha sobre sustentabilidade - Calendário Socioambiental



O TRT-15 realiza anualmente, em suas páginas Institucional e do *Instagram*, uma campanha sobre assuntos relacionados à sustentabilidade denominada “Calendário Socioambiental”. O objetivo dessa ação é sensibilizar tanto o público interno quanto o externo em relação aos conceitos e práticas relacionadas à Sustentabilidade. Em datas específicas, o Tribunal divulga textos e banners abordando aspectos sociais, econômicos e ambientais. As datas comemorativas são: Confraternização Universal/Dia Mundial da Paz; Dia do Combate da Poluição por Agrotóxicos; Dia Mundial da Justiça Social; Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas; Dia Mundial da Floresta; Dia Mundial da Água; Semana Nacional da Responsabilidade Social; Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida; Dia do Planeta Terra; Dia Mundial do Trabalho; Dia Mundial da Reciclagem; Dia Internacional da Biodiversidade; Dia Mundial do Meio Ambiente; Dia de Proteção às Florestas; Dia do Combate à Poluição; Dia Nacional do Voluntariado; Dia da árvore; Dia Nacional da Natureza; Consumo Consciente; Dia Universal dos Direitos Humanos.

TRT-15 recebe o selo A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública



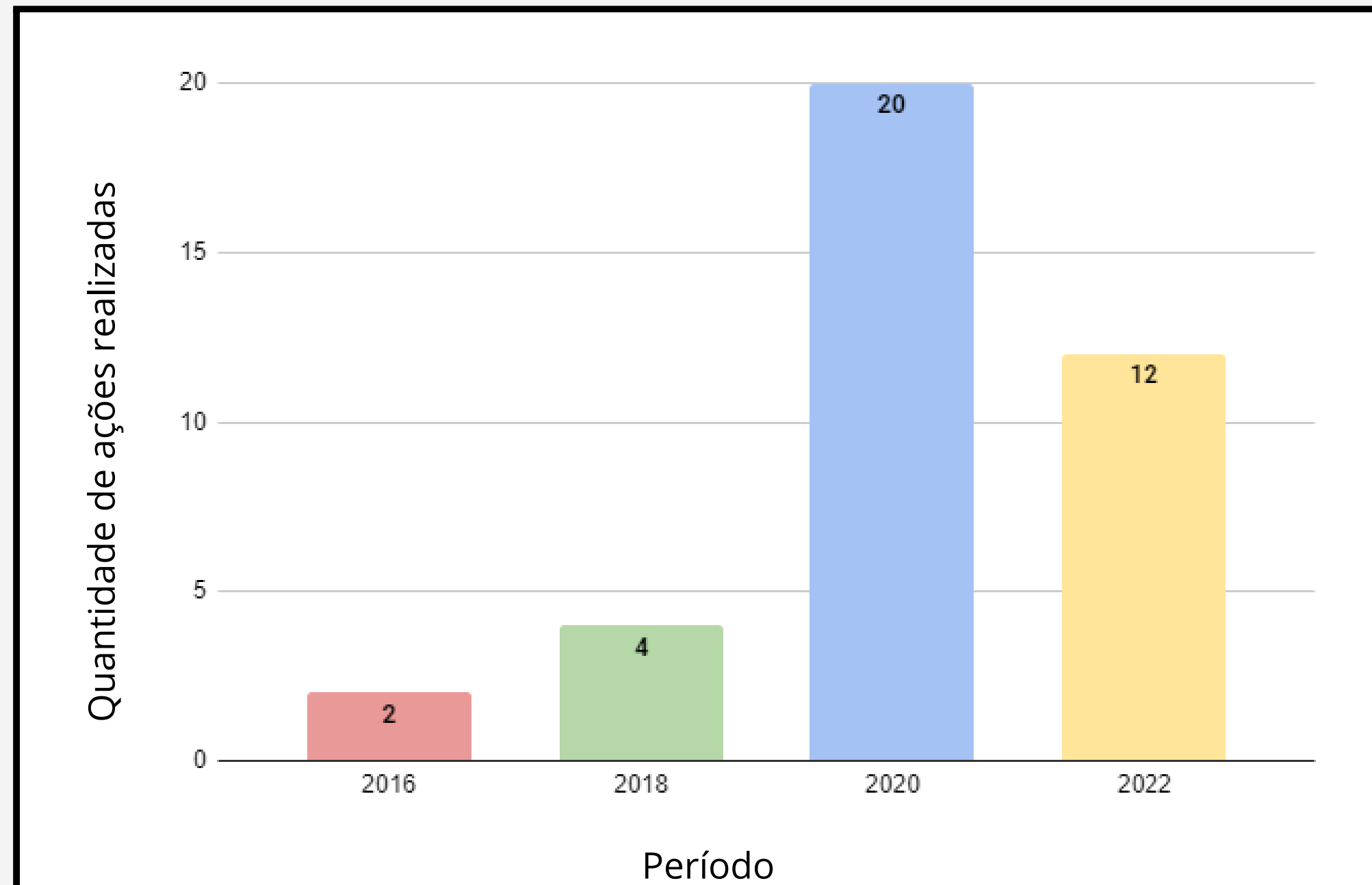
O Tribunal conquistou o "Selo A3P" concedido pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA em virtude da implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P e do completo preenchimento do Ressoa - Sistema de Monitoramento Socioambiental, no ano de 2021.

A Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente - MMA que tem a finalidade de estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P pelo nosso Tribunal demonstra a preocupação da Instituição com a eficiência da atividade pública e com a preservação do meio ambiente.

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



Desenvolver iniciativas para promover maior
responsabilidade socioambiental

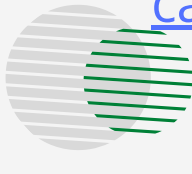


**9****Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis****Corregedoria Regional divulga calendário das correições ordinárias telepresenciais**

A Corregedoria Regional do TRT-15 publicou o Edital CR N. 6/2020, que determina a realização de correições ordinárias telepresenciais em órgãos de primeira instância.

De acordo com o corregedor regional e com a vice-corregedora regional, a realização de correições nas varas do trabalho em formato de videoconferência atende, principalmente, à necessidade e à urgência de dar prosseguimento às correições ordinárias anuais, com manutenção das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), especialmente neste cenário de isolamento social e de impossibilidade de prever o momento da retomada das correições presenciais.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/corregedoria-regional-divulga-calendario-das-correicoes-ordinarias-telepresenciais>

**Adolescentes fazem visita virtual ao JEIA Campinas**

Em tempos de pandemia, o Juizado Especial da Infância e da Adolescência da Região de Campinas (JEIA) adaptou uma iniciativa já existente de interação com a sociedade, criando o Programa Virtual “Conhecendo o JEIA Campinas e a Estrutura da Justiça do Trabalho”, aberto a estudantes e aprendizes. O programa recebeu a visita telepresencial de cerca de 230 jovens dos Patrulheiros de Campinas, de 350 jovens do CIEE e de 175 jovens do Serviço Multidisciplinar para Adolescentes de Americana - SOMA.

Na visita virtual, orientada pela coordenadora do JEIA Campinas e organizada pelo diretor da 1ª Vara do Trabalho, os jovens conheceram as instâncias e o acesso à Justiça do Trabalho, a estrutura do juizado, inclusive com exibição de imagens das instalações, o processo do trabalho, além de assistirem a uma audiência virtual de instrução real e participarem, posteriormente, de uma audiência simulada onde puderam atuar como partes, advogados, juiz, procurador do trabalho, secretário de audiências e testemunha.

No encontro, os jovens interagiram ainda em uma roda de conversa e foram orientados sobre a proibição do trabalho infantil, a aprendizagem, e as regras básicas sobre o trabalho entre os 16 e 18 anos em ambientes adequados, entre outros temas. “A iniciativa permite uma aproximação do Poder Judiciário com a comunidade, abordando temas relevantes para a construção de um país melhor para todos”, ressaltou a coordenadora.

<https://trt15.jus.br/noticia/2020/adolescentes-fazem-visita-virtual-ao-jeia-campinas>

CNJ elege Exe15 como boa prática de TI e indica TRT-15 para o Innovare 2021



O Sistema Exe15 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região foi escolhido pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como uma das seis novas boas práticas do eixo Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação a serem incluídas no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário. A plataforma concebida pela Corregedoria do TRT-15 também foi indicada, ao lado do sistema Sigma, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª

Região, para concorrer ao 18º Prêmio Innovare – 2021 na categoria CNJ/Tecnologia, voltada a boas práticas aderentes à Plataforma Digital do Poder Judiciário e ao Programa Justiça 4.0. O anúncio foi feito pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ durante a 330ª Sessão Ordinária.

O Exe15 tem como objetivo formar banco de penhoras e diligências e operacionalizar a realização de hastas públicas unificadas e procedimentos de pesquisa patrimonial.

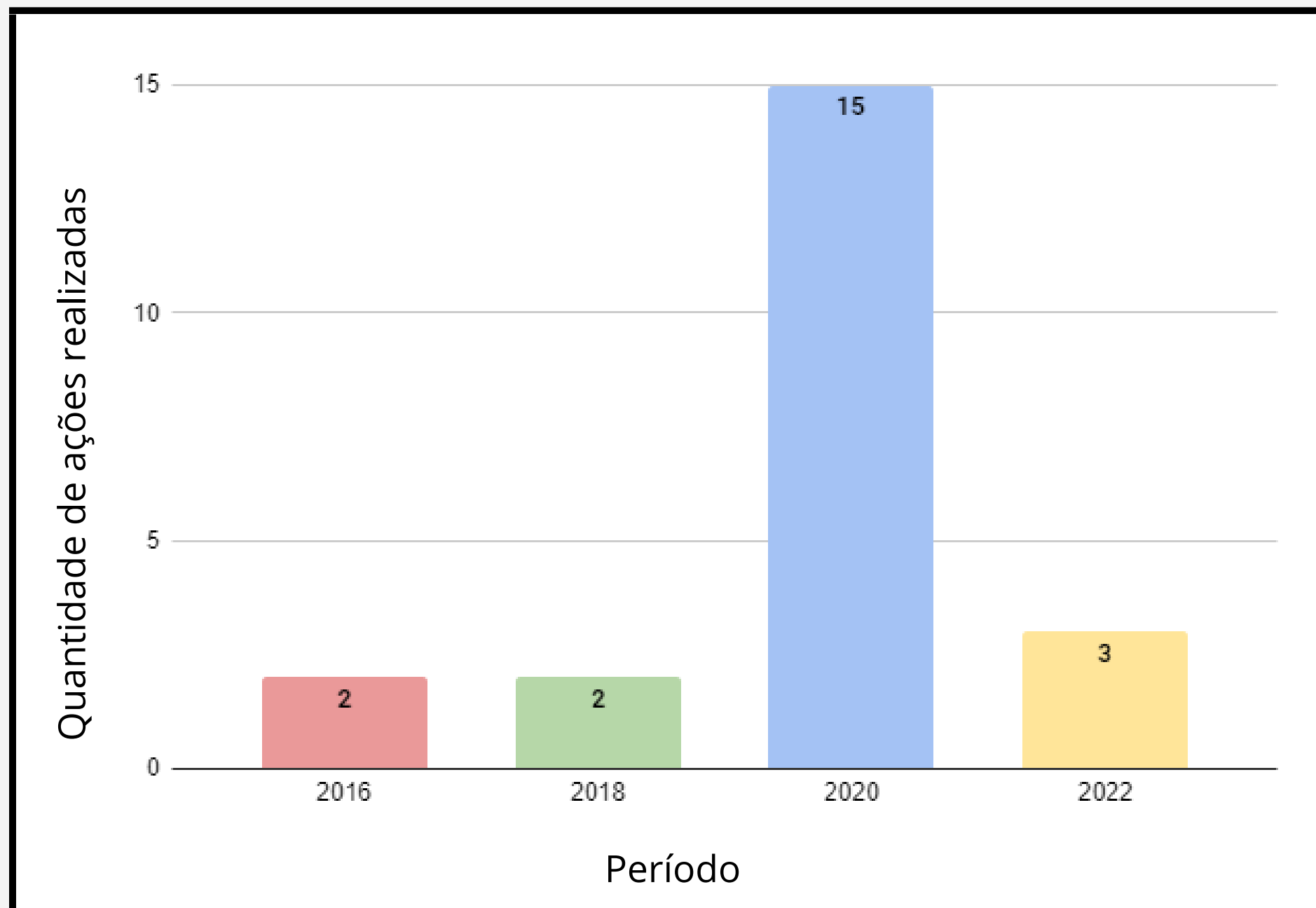


<https://trt15.jus.br/noticia/2021/cnj-elege-exe15-como-boa-pratica-de-ti-e-indica-trt-15-para-o-innovare-2021>

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis



Contra a Corrupção

10 As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

Comitê de Governança debate Planejamento Estratégico do Ciclo 2021-2026



Depois de colaborar com a elaboração do Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 da Justiça do Trabalho junto com os outros 23 TRTs, a 15ª Região concentrou esforços na preparação

de seu próprio plano para o mesmo período. O Comitê de Governança Institucional do TRT-15, sob coordenação da presidente, debateu a prospecção de futuros cenários de atuação, por meio da qual são determinados os projetos prioritários e o

manejo de recursos que conferirão efetividade à gestão responsável e transparente, voltada para o interesse da sociedade.

Em 2020, o Comitê de Governança Institucional do TRT da 15ª Região encaminhou o resultado das oficinas realizadas sobre o mesmo tema, para definição da missão, visão, valores e a análise de ambiente. As propostas aprovadas foram incorporadas ao Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 da Justiça do Trabalho, aprovado no dia 12/3/21, pela presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

<https://trt15.jus.br/noticia/2021/comite-de-governanca-debate-planejamento-estrategico-do-ciclo-2021-2026>

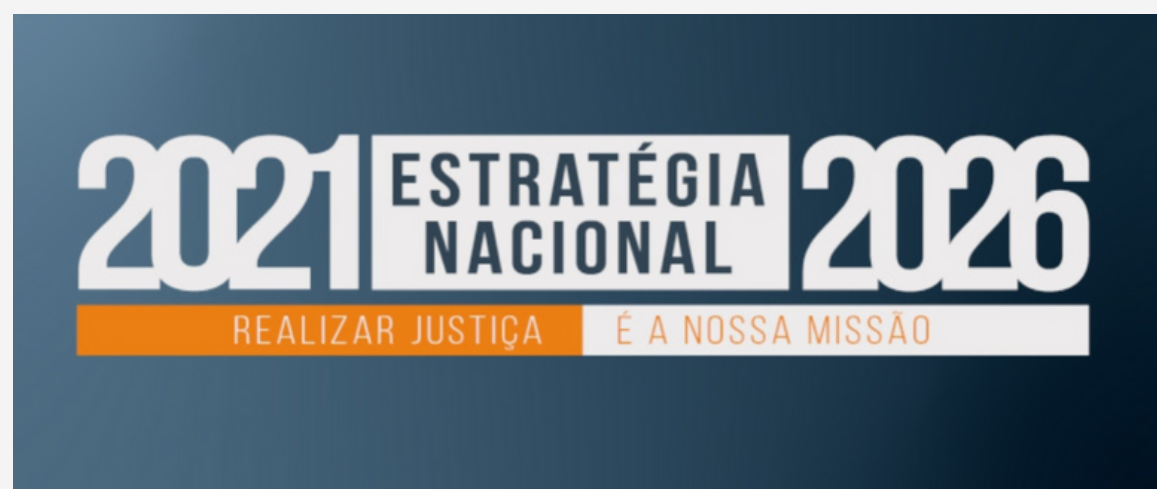
TRT-15 aprova Plano Estratégico Institucional para o período de 2021 a 2026



O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região aprovou, em sessão administrativa do Tribunal Pleno, o novo Plano Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2021 a 2026. O documento reúne informações sobre a identidade da instituição, que está

representada pela missão, visão, valores e pela análise de ambiente. O relatório apresenta ainda o mapa estratégico, a cadeia de valor, os macrodesafios, os objetivos, os indicadores e as metas nacionais para 2021.

O processo de elaboração do PEI contou com a participação de magistrados e gestores da instituição, representantes das unidades judiciárias e administrativas, que, em conjunto, deliberaram acerca da estratégia da instituição para o próximo sexênio. “O processo de construção do planejamento permitiu um intenso diálogo da Alta Administração, o que gerou o alinhamento da estratégia, maior transparência e foco em busca da concretização da visão de futuro do TRT da 15ª Região”, salientou a presidente do Tribunal.



<https://trt15.jus.br/noticia/2021/trt-15-aprova-plano-estrategico-institucional-para-o-periodo-de-2021-2026>

Aprovado o Programa de Governança em Privacidade do TRT-15



O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região aprovou o seu Programa de Governança em Privacidade. O documento, elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica da 15ª, com base no Guia de Boas Práticas do Governo Digital e nas orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), dá continuidade aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos desde a publicação da Lei 13.709/2018.

O Programa tem como principal objetivo apoiar a implementação da LGPD em todas as áreas do TRT-15, tanto na esfera judicial quanto na administrativa, por meio de normativos, definições e iniciativas para conhecimento de magistrados e servidores.

A corregedora afirmou que a aprovação do Plano de Ação pelos membros do Comitê demonstra um avanço e uma maturidade da Corte na implementação da LGPD, uma vez que fornece um leque muito amplo de ações, particularmente sobre as

medidas de segurança, políticas, cultura de proteção de dados, avaliação dos riscos e gestão de incidentes. "Também estamos avançando na direção de outras ações, para além do Plano de Ação, com o objetivo de assegurar a total adequação do TRT-15 ao que estabelece a LGPD.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/aprovado-o-programa-de-governanca-em-privacidade-do-trt-15>

Dia do Ouvidor: órgão do TRT-15 atendeu mais de 8.500 demandas em 2021

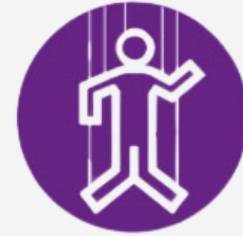


Sob coordenação do ouvidor e da vice-ouvidora, a Ouvidoria do TRT-15 atendeu em 2021 a 8.585 demandas de jurisdicionados, dentre as quais 4.830 (56,26%) versaram sobre algum tipo de dúvida ou simples consulta. O principal canal utilizado foi o formulário eletrônico, totalizando 7.121 acessos (82,95%), realizados em sua maioria por advogados e procuradores (38,07%) e, em segundo lugar, por reclamantes (32,94%). O tempo médio de tramitação das manifestações até o seu arquivamento final foi de 2 dias, sendo que 7.222 das manifestações tiveram solução imediata (84,12%) e outras 1.271 manifestações foram solucionadas (14,80%).

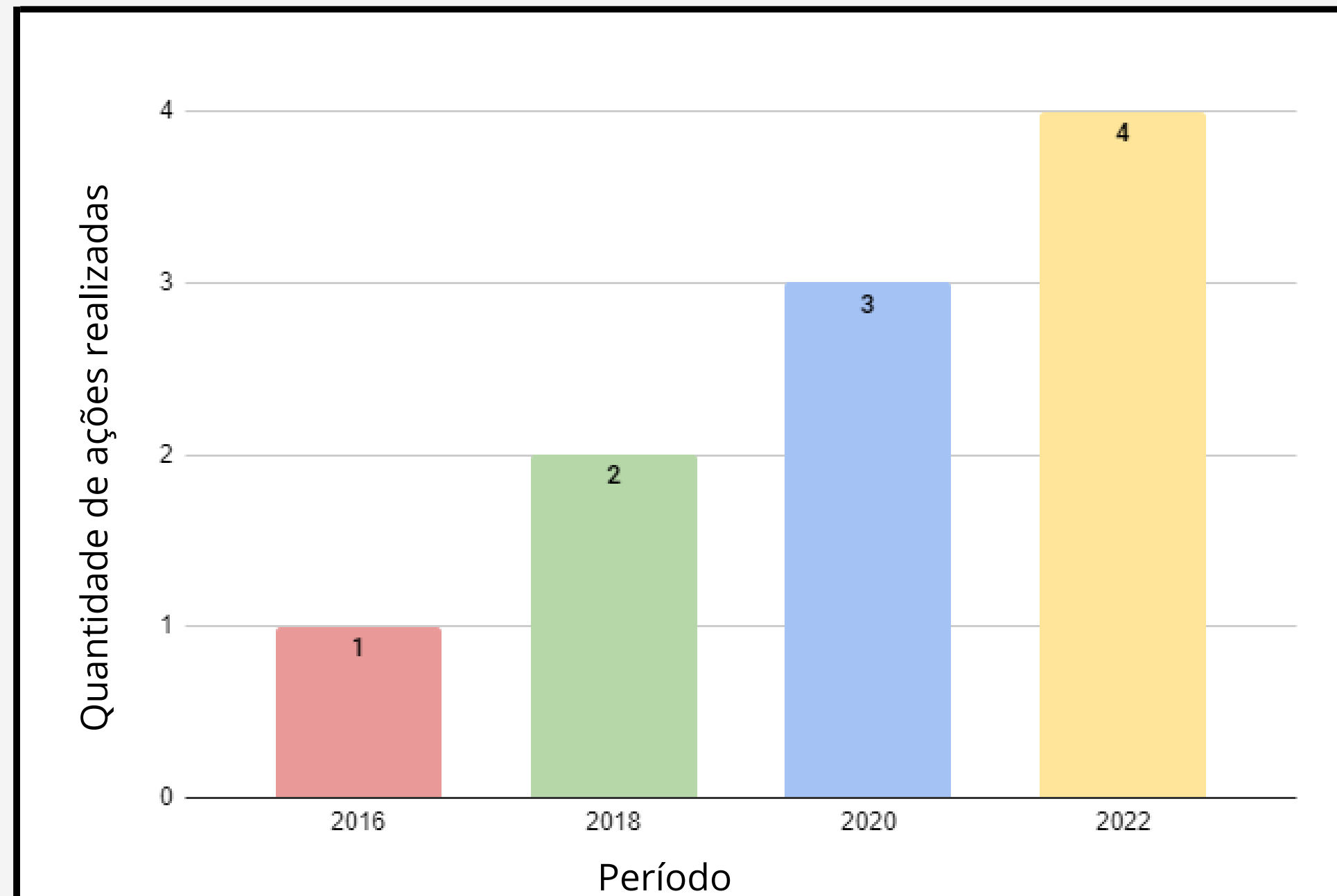
“A Ouvidoria do TRT da 15ª Região parabeniza a todos os ouvidores, vice-ouvidores e servidores do Tribunal Superior do Trabalho e dos demais 23 Regionais, por esta data muito especial, em que se consolidou a importância das Ouvidorias Públicas em todos os segmentos de nossa sociedade, de forma a amenizar e atender os interesses individuais e coletivos de nossos jurisdicionados”, ressaltou o desembargador ouvidor.

<https://trt15.jus.br/noticia/2022/dia-do-ouvidor-orgao-do-trt-15-atendeu-mais-de-8500-demandas-em-2021>

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES



As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina





—● ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ●—

age.presidencia@trt15.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Campinas/SP